SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2014 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 061/2013 – PMA – GP, de 14 de maio de 2013, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação.

E

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Rúbia Kátia Azevedo Montenegro – Presidente,
Matheus Ítalo Batista Gomes de Araújo – Secretário
Erivonaldo Medeiros Dantas - Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores Selma Maria da Silva e Maria Ângela Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 13 de janeiro de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:05EFED93

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de gêneros alimentícios*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 14 de janeiro de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B2E0AF37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 005/2014 Afonso Bezerra, 08 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**,** para exercer o cargo de Controlador Geral deste Municipio.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 08 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:4BBA1AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 007/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº MARCELO BEZERRA DE LACERDA**,** para exercer o cargo de SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:D4BF44C1

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015030001/2013
O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 09 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, DD., Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BM TINOCO DE ANDRADE-ME, inscrito(a) no CNPJ Nº 14.337.094/0001-01, com sede na Rua – General Oliveira Galvão, 1045, Sala 02, Tirol Cep: 59.015-120, Natal/RN, representada por KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Junho de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1001.101220006.2.017 - Manutenções das Atividades da Educação. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Afonso Bezerra - RN, em, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CNPJ(MF) Nº 08.294.688/0001-71
Contratante

BM TINOCO DE ANDRADE-ME

CNPJ(MF) Nº 14.337.094/0001-01
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:03266DAE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP Nº 009/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015040002/2013
O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 09 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, DD., Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CIRUFARMA COMERCIAL-LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, com sede na Rua – Presidente Quaresma, 1105, Alecrim, Cep: 59.031-100, Natal/RN, representada por MARIA DAS GRAÇAS DOS S. AVELINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Junho de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1001.101220006.2.017 Manutenções das Atividades do FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Afonso Bezerra - RN, em, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CNPJ(MF) Nº 08.294.688/0001-71
Contratante

CIRUFARMA COMERCIAL-LTDA
CNPJ(MF) Nº 40.787.152/0001-09
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:63AF8B5D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP Nº 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015040001/2013
O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 09 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, DD., Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BM TINOCO DE ANDRADE-ME, inscrito(a) no CNPJ Nº 14.337.094/0001-01, com sede na Rua – General Oliveira Galvão, 1045, Sala 02, Tirol Cep: 59.015-120, Natal/RN, representada por KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1001.101220006.2.017 - Manutenções das Atividades da Educação. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Afonso Bezerra - RN, em, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CNPJ(MF) Nº 08.294.688/0001-71
Contratante

BM TINOCO DE ANDRADE-ME
CNPJ(MF) Nº 14.337.094/0001-01
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:4FD758F3

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP Nº 014/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24060001/2013
O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 09 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, DD., Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS-RN-LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ Nº 04.972.757/0001-06, com sede na Avenida – Romualdo Galvão, 1703, Salas 403/404, Lagoa Nova, Cep: 59.056-100, Natal/RN, representada por RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1001.101220006.2.017 Manutenções das Atividades do FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Afonso Bezerra - RN, em, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CNPJ(MF) Nº 08.294.688/0001-71
Contratante

SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS-RN-LTDA-ME
CNPJ(MF) Nº 04.972.757/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:64F65F4D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP Nº 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03090001/2013
O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 09 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, DD., Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BM TINOCO DE ANDRADE-ME, inscrito(a) no CNPJ Nº 14.337.094/0001-01, com sede na Rua – General Oliveira Galvão, 1045, Sala 02, Tirol Cep: 59.015-120, Natal/RN, representada por KLEYBER TINOCO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de março de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.041220003.2.007 - Manutenções dos serviços administrativos e outras. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Afonso Bezerra - RN, em, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
Cnpj(mf) Nº 08.294.688/0001-71
Contratante

BM TINOCO DE ANDRADE-ME
Cnpj(mf) Nº 14.337.094/0001-01
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:8F7DB9AA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 010/2013

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 09 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, DD., Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E G PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA, inscrito(a) no CNPJ Nº 18.312.966/0001-20, com sede na Rua – Francisco das Chagas Souza, 14, Cohab, Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, representada por E. G. PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de março de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.041220003..007 Manutenção dos Serviços administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Afonso Bezerra/RN, em, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DEAFONSO BEZERRA/RN
Cnpj(mf): 08.294.688/0001-71
Contratante

E G PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA
Cnpj(mf): 18.312.966/0001-20
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:7CAE9BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2013, referente à contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento d'água da Comunidade Boa Vista neste Município de Almino Afonso/RN, todas as empresas foram habilitadas. Prazo aberto até o dia 21/01/2014 ás 15:00 hs, não havendo interposição de Vista/Recurso fica marcada a abertura dos envelopes Proposta de Preços no mesmo dia e horário.

Almino Afonso/RN, 31 de dezembro de 2013.

CID LEITE VIEIRA.
Presidente Cpl

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:35AAC6BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2013, referente à contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de limpeza Pública da Zona Urbana deste Município de Almino Afonso/RN, que teve como vencedora a empresa: R&N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda ME – CNPJ 17.604.005/0001-26 – Valor R$ 449.188,80.

Almino Afonso/RN, 13 de janeiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:C70E6C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2014
O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 08:00 h do dia 27 de janeiro de 2014 Pregão Presencial nº 001/14, objetivando a aquisição de medicamentos, material Hospitalar, laboratorial e Odontológico destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Almino Afonso-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Almino Afonso-RN.

ALMINO AFONSO-RN 13/01/2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:83A1524E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 002/2014
A Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 002/2014 no dia 27 de janeiro de 2014 as 11:00 h, objetivando a

aquisição gradual de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes a este Município. Mais informações: Praça Aurino Carlos nº 62 – Centro – no horário de 07:00 às 13:00 h. ou pelo Fone: (84) 9930-3402.

Almino Afonso/RN 13/01/14.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:8BC95B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Presencial nº 003/2014
A Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 003/2014 no dia 27 de janeiro de 2014 as 14:00 h, objetivando a aquisição de Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar, Programas Federal e Estadual e demais Secretarias deste Município. Mais informações: Praça Aurino Carlos nº 62 – Centro – no horário de 07:00 às 13:00 h. ou pelo Fone: (84) 9930-3402.

Almino Afonso/RN 13/01/14.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:63136681

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: ANTONIO TAVARES NETO – ME, CNPJ: nº. 07.615.151/0001-01.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, CONFORME **LOTE 04 - ITEM 03**.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:5DC1FCC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME
C.N.P.J./MF - Nº 06.050.403/0001-21.
Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE, TESOURARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:C61EF458

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: FERREIRA ADVOCACIA, CNPJ Nº 07.924.247/0001-43.
Objeto: CONTRATO, PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTTORIA JURIDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:3F9018AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: FRANCIEDNA DE OLIVEIRA FELIPE NOGUEIRA
CPF. nº. 011.338.094-13.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ATOS, EVENTOS E NORMAS PÚBLICAS PARA O CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:0A75D6F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.726.073/0001-19.

Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:5321C939

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: I A O BEZERRA SOUZA - ME, CNPJ. nº. 05.693.180/0001-58.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO CAPACITADO E ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE ATAÚDES COM TODO APARATO FUNERÁRIO COMPLETO E SERVIÇO DE TRANSLADO, DESTINADO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:B88DFC21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: PAULO DE TARSO DA SILVA, CPF Nº 023.459.724-08.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:22F79342

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2014
INTERESSADO: NIKELYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DA MENOR HORTÊNCIA MAYARA DE MORAIS SOUZA.
MODALIDADE: Dispensa 3/2014
FORNECEDOR: 07.055.280/0001-84 (F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO)
Valor Total Julgado: R$ 7.352,55

Apodi/RN, 09/01/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DA7B85EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **RAMONYER KAYO MORAIS DE OLIVEIRA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Coordenador de Programas da Saúde, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 28 de fevereiro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 1º de janeiro de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0ED3D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0879/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o cumprimento integral ao acórdão do TJRN, dos autos de nº 0002038-93.2009.8.20.0112 - Procedimento Ordinário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e convocado através do Edital de Convocação de Nº 005/2013, de 24 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Lázaro Barbosa,** para exercer o Cargo **GARI**, no nível GNO na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de janeiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E4652DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0880/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o cumprimento integral ao acórdão do TJRN, dos autos de nº 0002040-63.2009.8.20.0112 - Procedimento Ordinário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e convocado através do Edital de Convocação de Nº 004/2013, de 24 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Antônio Eilson do Amaral,** para exercer o Cargo **GARI**, no nível GNO na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de janeiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8DA6D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DI-3/2014
INTERESSADO: PEDRO JUNIOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO, SITE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E BACKUP.
MODALIDADE: Dispensa DI-3/2014
FORNECEDOR: 10.482.083/0001-56 (W M DE O HOLANDA - ME)
Valor Total Julgado: R$ 2.712,00Apodi/RN, 10/01/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5053E458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Serviço de assessoria e consultoria jurídica junto a Comissão Permanente de Licitação para 2014
MODALIDADE: Dispensa 1
FORNECEDOR: 480.565.534-87 (MARIO WILLS MOREIRA MARINHO)
Valor Total Julgado: R$ 7.000,00

Apodi/RN, 09/01/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6BE119ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DI-1/2014
INTERESSADO: JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
OBJETO: Compra de camisas de manga longo e Calças de tecido, para o fardamento dos funcionários desta secretaria.
MODALIDADE: Dispensa DI-1/2014
FORNECEDOR: 00.528.167/0001-20 (GERUSA RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA - ME)
Valor Total Julgado: R$ 7.200,00

Apodi/RN, 10/01/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:41680C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DI-2/2014
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO CAMPOS
OBJETO: SERVIÇOS DE REMANUFATUMENTO DE TONNER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS.
MODALIDADE: Dispensa DI-2/2014
FORNECEDOR: 11.431.413/0001-47 (NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME)
Valor Total Julgado: R$ 6.972,50

Apodi/RN, 10/01/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D9B0DCB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 019/2013** que tem como objeto ADQUIRIR UM VEÍCULO DE PASSEIO 05 LUGARES MÍNIMO 65CV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757908/0001-69**
Item: II .
Valor total estimado: R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais **).**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo **Srº ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757908/0001-69**
Item: II .
Valor total estimado: R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais **).**

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 14 de Janeiro de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:D7D11D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2013

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a decisão ante a Impugnação apresentada pela Construtora Leon Sousa Ltda, CNPJ 09.171.533/0001-00 no Pregão nº 022/2013 que tem por objeto a **Coleta de Lixo Municipal**. A Pregoeira acatou parcialmente a Impugnação e vem remarcar a nova data do certame: **29 de Janeiro de 2014 às 14:00h**. A decisão e o Edital estão a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:321071A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 016/2013

OBJETO: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONFECÇÃO DE QUENTINHAS SELF SERVICE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
Empresa: ANA CLAUDIA DE MACEDO - ME/ CNPJ: 16.595.774/0001-42
Itens:1 e 2.
Valor Total Global: R$ 79.800,00 (setenta e nove e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:23(vinte e três) de Setembro de 2013.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:6E2F6F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/PMA

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a Licitação Deserta e vem remarcar nova data do Pregão Presencial 019/2013 com a finalidade de ADQUIRIR UMA PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL MÍNIMO 140 CV. Orçamento: 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) Recurso: Ministério da Saúde e PMA. Data do certame: 28/01/2014 às 15h. Local Sala de Licitação da prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitação da PMA, Tel.: 3242 - 2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:510D0C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação no município de Baraúna-RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do município de Baraúna-RN, os seguintes servidores e com mandato de 01(um) ano a contar de 02/01/2014:

Presidente: **JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ**.

Membros: **MARIA MARCIGLEIDE ALVES DE LIMA; ELPÍDIO ADRIANO DA SILVA FILHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 10 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:0F68E65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidores para compor a Comissão de Pregão Presencial no município de Baraúna-RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL** do município de Baraúna-RN, os seguintes servidores e com mandato de 01(um) ano a contar de 02/01/2014:

Presidente: **JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ**.

Membros: **MARIA MARCIGLEIDE ALVES DE LIMA; IVANALDO ALVES DE MOURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 10 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:0FFE5ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Supervisora de Dados Estatísticos da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA** para o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE DADOS ESTATÍSTICOS DA SAÚDE**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:D615E022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Limpeza Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO SOARES FILHO** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Limpeza Pública**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:C73699F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Diretor Adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FÁBIO ROBERTO ABREU SANTIAGO** para o cargo em comissão de **Diretor Adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:25070AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Assessora Técnica de Projetos Especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCINETE TIMÓTEO DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Projetos Especiais,** nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa na **Secretária Municipal de Educação e Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:94B431F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ANDREAZZA AUGUSTO DE PAIVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Segurança Patrimonial**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F87C9FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Serviços Urbanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIMAR BORGES DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Serviços Urbanos**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:B7A76A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **AUCELIENE FERNANDES RÊGO DA COSTA** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**, nível **CC3**, com lotação na **Secretaria/Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:EE603A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Subcoordenadora de Expediente e Protocolo Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **URLY MARIA FERREIRA DO AMARAL** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Expediente e Protocolo Geral,** nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:31A15F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Metas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **GILBERKELLYSON FERNANDES DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Metas**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F9F84FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a Coordenadora Geral do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ELMA MARIA DE MEDEIROS DIAS** para o cargo em comissão de **Coordenadora Geral do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:DEA8593A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ MIRANDA PINTO** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:34F612E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Supervisora Geral de Saúde Bucal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LECILDA PAULA CARLOS GADELHA** para o cargo em comissão de **Supervisora Geral de Saúde Bucal**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:A58F58E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Coordenador de Transportes, Tráfegos e Concessões e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Transportes, Tráfegos e Concessões**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:87F77D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO CARNEIRO DE MELO** para o cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:B5F37843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Coordenador Geral de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO RENATO ADRIANO DA SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Esportes**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:DEB11F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Culturais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ CARLOS DE FREITAS** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Culturais**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:93B60A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenadora de Apoio Operacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA GOMES DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Apoio Operacional**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:D29C7452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Diretor de Controle de Materiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **CLEILSON SILVA DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Diretor de Controle de Materiais**, nível **CC5**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 03 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:00407C96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Subcoordenadora Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA VALCLECIANE DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora Administrativa**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:6A3253B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Chefe do Departamento de Políticas Sociais, Defesa das Minorias e dos Interesses Difusos e Coletivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **REGILENE RODRIGUES DA SILVA** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Políticas Sociais, Defesa das Minorias e dos Interesses Difusos e Coletivos,** nível **CC4,** com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:151A4BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Consultor Geral da Procuradoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **MARCELO WHICLIFF LIMA DE MEDEIROS** para o cargo em comissão de **Consultor Geral da Procuradoria**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:B7C36BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Projetos Especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARA REJYS REINALDO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Projetos Especiais**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Habitação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:99195F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ERIVALDO SOARES DA COSTA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Serviços Gerais**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Público**s.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:574C23F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Subcoordenador de Vigilância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **EWERTON DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Vigilância**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:00C920F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Coordenador de Relação Comunitária e Atividades do Cerimonial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO SEBASTIAO DA SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenador de Relação Comunitária e Atividades do Cerimonial**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:C26C6EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Cadastros Sociais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LÚCIA HELENA PEREIRA SOARES DE ARAÚJO** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Cadastros Sociais**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:58951113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Apoio à Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **KERILANIA SONALIA DE MORAIS TEIXEIRA** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Apoio à Família**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:8BB850F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO DANTAS JÚNIOR** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Executiva de Relações Institucionais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:1B018207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Documentos Militares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ISMAEL DIAS SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Documentos Militares**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:6C4111C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Coordenador Administrativo da Procuradoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **MARCONDES PEREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo da Procuradoria**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:FF8F2E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Expedição de Documentos Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhorita **ELANE CRISTINA DE MACEDO ABREU** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Expedição de Documentos Públicos**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:6FF3067F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Atenção ao Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **RITA DE CÁSSIA AZEVEDO NASCIMENTO SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Atenção ao Idoso**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:36A5441D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ REBOUÇAS DA ROCHA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador Administrativo**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:74FCE0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador Técnico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **CLIVANILSON ALVES DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador Técnico**, nível CC4, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:796052EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **IVANALDO ALVES DE MOURA** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Especiais**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:5EDDEE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Diretor Geral da Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO REGINALDO DE SOUZA** para o cargo em comissão de **Diretor Geral da Escola Municipal Manoel de Barros**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:CAA75808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretora Geral da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BEZERRA** para o cargo em comissão de **Diretora Geral da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:2672BC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretora Adjunta da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **VALQUÍRIA FERNANDES DE SOUZA LEMOS** para o cargo em comissão de **Diretora Adjunta da Escola Municipal Professor Amauri Ribeiro da Silva**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:AA58D7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Diretor da Escola Municipal Maria Barros Feitosa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO EDIVAN CRISTINO** para o cargo em comissão de **Diretor Geral da Escola Municipal Maria Barros Feitosa**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:26B5E3E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretora Adjunta da Escola Municipal Maria Barros Feitosa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ZULMIRA SOBRINHA DE LIMA** para o cargo em comissão de **Diretora Adjunta da Escola Municipal Maria Barros Feitosa**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:30C7D4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretora Geral do Centro Municipal de Ensino Rural e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA EDNA REINALDO DE OLIVEIRA FERNANDES** para o cargo em comissão de **Diretora Geral do Centro Municipal de Ensino Rural**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F55E6313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretora adjunta do Centro Municipal de Ensino Rural e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA ZULENE CARVALHO ROCHA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Diretora adjunta do Centro Municipal de Ensino Rural**, com lotação na unidade administrativa Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:46CF96F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Subcoordenadora de Logística e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **KELLY CRISTINA BEZERRA DE CARVALHO** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Logística**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:D42E03B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Subdiretora de Controle de Materiais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subdiretora de Controle de Materiais**, nível **CC6**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:5075CA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Diretor Geral da Creche Municipal Neidja Nara Rocha Cláudio e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 391/2009,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ROLDÃO ROSA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Diretor Geral da Creche Municipal Neidja Nara Rocha Cláudio**, com lotação na unidade administrativa Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:0538CEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o Subcoordenador de Representação Funcional e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ INÁCIO DE MELO** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Representação Funcional**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:19293E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Controle e Avaliação de Resultados e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCIANA BATISTA DE SOUSA COSTA** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Controle e Avaliação de Resultados**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:25DD2EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Execução de Obras Públicas e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ROBERTO RIVELINO DA SILVA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Execução de Obras Públicas**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:AD1FDB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Subcoordenadora de Estatísticas e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA ROSILENE VIANA** para o cargo em comissão de **Subcoordenadora de Estatísticas**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 06 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F99A1FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **Secretária Municipal**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 10 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:E05160C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, nível **CC1**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 10 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:7BAC3818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora Técnica de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DACILENE GRANJEIRO FERNANDES** para o cargo em comissão de **Coordenadora Técnica de Assistência Social**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 10 de janeiro de 2014, 32º ano de fundação.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:1A53F737

GABINETE DO PREFEITO
E R R A T A

NA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

EDIÇÃO Nº 1067, MATÉRIA 1168528, DO DIA 0701/2014, ONDE SÊ LÊ **LEI Nº 518, DE 06 DE JANEIRO DE 2013**, LEIA-SE **"LEI COMPLENTAR Nº 518, DE 06 DE JANEIRO DE 2014"**.

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:1AC28022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTR. CONTR. - PP 023/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 11.842.621/0001-39
CONTRATADO: Macau Cidade do Sal Transportes e Turismo Ltda
CNPJ: 01.977.365/0001-33
OBJETO: Serviço de transporte para realizar excursão cultural do município de Bento Fernandes/RN a se realizar em Janeiro de 2014.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS E SERVIÇOS CULTURAIS – 12.392.0009.2058.0000
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
VALOR GLOBAL: R$ 15.400,00
VIGÊNCIA: 02.01.2014 a 31.01.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 023/2013.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A0220B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 186 /2013 - LOA

Lei Municipal N.º 186 /2013 - LOA Em, 20 de dezembro de 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BODÓ/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN;
Faço saber que a Câmara Municipal de Bodó/RN aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º - Esta Lei, estima a receita e fixa a despesa do município de Bodó, para o exercício de 2014, de acordo com a Legislação em vigor compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.
II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.
III – O orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.
Art. 2º - A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R$ 21.007.250,00 (Vinte e um milhões, sete mil e duzentos e cinqüenta reais), desdobrados nos seguintes agregados:
I – O orçamento Fiscal, em R$ 14.930.200,00 (Quatorze milhões, novecentos e trinta mil e duzentos reais).
II – O orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.077.050,00 (Seis milhões, setenta e sete mil e cinqüenta reais).
III – Reserva de Contingência, em R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o deposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II assim, discriminados:

Receitas Correntes			**R$**	**22.080.250,00**
Receitas Tributárias	R$	1.575.000,00		
Receitas de Contribuições	R$	10.000,00		
Receitas Patrimoniais	R$	205.000,00		
Receitas de Serviços	R$	150.000,00		
Transferências Correntes	R$	19.995.250,00		
Outras Receitas Correntes	R$	145.000,00		
Receitas de Capital			**R$**	**1.100.00,00**
Alienação de Bens	R$	800.000,00		
Amortização de Empréstimo	R$	100.000,00		
Outras Receitas de Capital	R$	200.000,00		
Deduções das receitas Correntes	R$	2.173.000,00		
Total Geral			**R$**	**21.007.250,00**

Art. 4º - A Despesa orçamentária fixada, no valor de R$ 21.007.250,00 (Vinte e um milhões, sete mil e duzentos e cinqüenta reais), desdobrados nos seguintes agregados:
I – O orçamento Fiscal, em R$ 14.930.200,00 (Quatorze milhões, novecentos e trinta mil e duzentos reais).
II – O orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.077.050,00 (Seis milhões, setenta e sete mil e cinqüenta reais).
III – Reserva de Contingência, em R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Art. 5º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, subfunções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:
Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes			**R$**	**19.907.250,00**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	8.259.200,00		
Juros e Encargos Dívida	R$	30.000,00		
Outras Despesas Correntes	R$	6.673.050,00		
Despesas de Capital			**R$**	**4.945.000,00**
Investimentos	R$	5.410.000,00		
Amortização da Dívida	R$	600.000,00		
Reserva de Contingência			R$	**35.000,00**
Total Geral			**R$**	**21.007.250,00**

Por Funções:

01	Legislativa	R$	794.500,00
04	Administração	R$	4.538.500,00
08	Assistência Social	R$	1.581.200,00
10	Saúde	R$	4.495.850,00
12	Educação	R$	4.548.000,00
13	Cultura	R$	285.000,00
15	Urbanismo	R$	1.412.000,00
17	Saneamento	R$	770.000,00
18	Gestão Ambiental	R$	450.000,00
20	Agricultura	R$	638.000,00
25	Energia	R$	50.000,00
26	Transporte	R$	355.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	754.200,00
28	Encargos Especiais	R$	300.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	35.000,00
	Total	**R$**	**21.007.250,00**

Por Unidade Orçamentária

01	Câmara Municipal	R$	794.500,00
02	Gabinete do Prefeito	R$	820.000,00
03	Secretaria de Finanças	R$	2.170.000,00
04	Secretaria de Educação e Cultura	R$	5.053.000,00
05	Secretaria de Administração	R$	1.353.500,00
06	Secretaria de Obras	R$	1.552.000,00
07	Secretaria de Transportes	R$	225.000,00
08	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Minério	R$	788.000,00
09	Secretaria de Saúde	R$	5.245.850,00
10	Secretaria de Assistência Social	R$	1.651.200,00

11	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	R$	345.000,00
12	Secretaria Municipal de Esportes	R$	454.200,00
13	Secretaria do Meio Ambiente	R$	310.000,00
14	Controladoria Geral do Município	R$	210.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	35.000,00
	Total	**R$**	**21.007.250,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos do Art. 41 da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,0% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
Parágrafo Único – Conforme determina a Lei 4320/64 em seus Art. 42 e 43 só poderá abrir créditos suplementares e especiais por decreto do Poder Executivo, dependendo de prévia autorizada Legislativa necessitando da existência de recursos disponíveis e precedida de exposição justificada, para os casos onde haja necessidade de autorização legislativa para créditos adicionais, estes são considerados autorizados e abertos com a sanção e publicação da respectiva lei. Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.
Art. 7º- O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;
III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;
IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;
V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.
Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita Corrente.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.
Art. 10º - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 11º - O repasse para manutenção do Poder Legislativo, será realizado no dia 20 de cada mês correspondendo a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000), receitas arrecadadas pela Média Provisória nº 462/2009 e das receitas arrecadadas pela Lei 12.058/2009 e aquelas regidas pela Lei 9.703/1998, efetivamente realizado no exercício anterior desta Lei conforme EC 29-A I.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bodó/RN, 20 de dezembro de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:A328DC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2014- GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 003 de 2014

Port. 003/2014.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão de Procurador Geral Municipal, o Sr FREDERICO CARLOS FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, OAB/RN 00492-A, portador do CPF 664.851.344-68.

Art. 2º. EXONERAR, do cargo em comissão de Controlador Geral Municipal, o Sr JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, OAB/RN 10495, portador do CPF 813.391.004-87.

Art. 3º A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de janeiro de 2014

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:1C081223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2014- GABINETE DA PREFEITA INTERINA DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 004/2014.

Port. 004/2014.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEAR , para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral Municipal, o Sr FREDERICO CARLOS FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, OAB/RN 00492-A, portador do CPF 664.851.344-68.

Art. 2°.NOMEAR para exercer o cargo em Comissão de cargo em comissão de Procurador Geral Municipal, o Sr JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN, OAB/RN 10495, portador do CPF 813.391.004-87.

Art. 3º. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 02 de janeiro de 2014.

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:08855DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 001/2014.

Port. 001/2014.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEAR , para exercer o cargo em Comissão de Gestora do Centro Educacional Criança Feliz a Srª JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente na rua Irmã Aloizia, 64, Caiçara do Norte, CPF 000.562.674-95

Art. 2°. NOMEAR para exercer o cargo em Comissão de Gestora do Centro Educacional Criança Feliz a Srª MARIA DE FÁTIMA TENORIO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente na rua Das Dunas, 39, Caiçara do Norte, CPF 029.590.374-01

Art. 3º. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 08 de janeiro de 2014.

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:1C76E026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2014- GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 002/2014.

Port. 002/2014.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º.NOMEAR , para exercer o cargo em Comissão de Gestora do Centro Educacional Caixinha do saber a Srª JANAINA DE SOUZA MACIEL, brasileira, solteira, residente no Conjunto Santa Rita, 24, Caiçara do Norte, CPF 011.914.314-36

Art. 2°.NOMEAR para exercer o cargo em Comissão de Gestora do Centro Educacional Caixinha do Saber a Srª GILVÂNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente na rua Avenida 1, 19, Caiçara do Norte, CPF 914.640.727-87

Art. 3º. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 08 de janeiro de 2014.

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:3678845C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 01(uma) diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos do Departamento de RH, junto a assessoria de software de elaboração da folha de pagamento de servidores do município correspondente ao mês de janeiro, em Natal conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Gerencia de Recursos Humanos, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: NATAL
DATA DE SAÍDA: 15 /JANEIRO/2014.
DATA DE RETORNO: 15/JANEIRO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = 01 diária = R$ 100,00.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de janeiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:EA912C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 27 de janeiro de 2013, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 para registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 14 de janeiro de 2014.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E7384F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 018/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Eurípedes Dantas Ferreira de Souza, matrícula nº 00423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 03.02.2014 a 05.03.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 13 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:4D3E7F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130176 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MARIA PERINALVA ALVES PIMENTA, CPF nº. 028.748.364.94, residente no sitio Bela Vista, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Controladoria Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:074AF06D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130182 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOÃO SILVO NETO, CPF nº. 010.851.164-25, residente sitio Sabe Muito, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Procuradoria Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4B3F6DFB

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130178 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOSÉ AUGUSTO FERNANDES SOARES NETO, CPF nº. 014.011.254-50, residente na rua A Francisco, 57, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo aberto tipo Saveiro ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos . **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:854F1529

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130184 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO GERONIMO THIAGO PEREIRA SANTOS, CPF nº. 058.559.674-33, residente na rua Benjamin Constante, 480, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo aberto tipo F1000 ou Similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos . **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CEDE0013

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130177 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LUCELIA BENEVIDES CARNEIRO, CPF nº. 088.144.044-29, residente na rua Rio Branco, nº. 98, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7A74EF30

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130183 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOÃO SILVO NETO, CPF nº. 010.851.164-25, residente sitio Sabe Muito, Zona Rural, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo aberto tipo D10 ou similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:043E1A7E

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130438 – PREGÃO PRESENCIAL N°.029/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00694/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** MARIA AUGUSTA DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CNPF sob o nº. 722.932.334-72, residente na Rua Paulino dos Santos, nº 99, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo para atender demanda da Secretaria Municipal de Governo. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9FAD27A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130180 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº. 031.554.504-60, residente Rua Aparício Carlos Fernandes, 557, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo aberto tipo Saveiro ou similar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1412730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130185 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** PAULO CEZAR CARPEGIANI BENEVIDES, CPF nº. 010.518.994-43, residente na rua Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 60, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração . **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EB538710

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130181 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** WAGNER AZEVEDO BATISTA, CPF nº. 011.483.134-35, residente na rua Nano Mota, 20, centro, Caraúbas-RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3F707DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130179 – PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00112/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, CPF nº. 272.673.424-34, residente na rua Capitão Bento, 52, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo fechado com capacidade para 04 (quatro) passageiros, para atender demanda da Secretaria Municipal de Planejamento. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2A0E2A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130437 – PREGÃO PRESENCIAL N°.029/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00694/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.N.P.J n° 11.388.450/0001-10, com sede na Rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** DAVID SANTOS DE PAULA SOUSA, inscrito no CNPF sob o nº. 014.489.394-02, residente na Travessa Professor Odilon, 57, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Locação de veículo para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:48C37B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 5 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120225 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GUMAIA & AMORIM CENTRO CLÍNICO DO OESTE, C.N.P.J nº. 10.949.281/0001-87, com sede na rua Mãe Ritinha, n°. 179-B, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, empresa representada por Maria do Socorro Duarte Lima, inscrita no CNPF/MF sob o nº 721.646.384-68, com endereço na rua Mãe Ritinha, s/n, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços de Assistência a Saúde. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A42A2E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 5 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120224 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOCIEDADE MÉDICA PATUENSE LTDA - ME, C.N.P.J nº. 68.683.499/0001-90, com sede na rua Rafael Godeiro, n°. 17, Centro, Patu – RN, empresa representada por Ives Paceli Negreiros Guimaraes, , inscrito no CNPF/MF sob o nº 009.162.234-42, com endereço na Rua Aquino de Moraes, nº 45 A, Alto de São Manoel, Mossoró/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E1AB49A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/14

DECRETO Nº 001/14 Em, 13 de janeiro de 2013.

DECRETA RECESSO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Funcional da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no período de 21 a 24 de janeiro de 2014, voltando às atividades normais no dia 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 13 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CE3C3E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN -

PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 10.292.556/0001-52 e a Contratada a empresa COMEDICAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 02.138.957/0001-24 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2014. – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a viger o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014, conforme descrição a seguir: UNIDADE : 08 FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS - PROGRAMA 0007 PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE - PROJ/ATIV. 2043 DIST. E MANUT. DE PROTESES DENTARIAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 339039 Outros Serv. de Terceiros (PJ) - FONTE: 120 Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de janeiro de 2014. Maria Lucineide Dantas De Carvalho e André Gustavo Othon De Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15 e a Contratada a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.305.986/0001-57 - DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a aquisição gradual de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos municipais – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Valor total de R$ 48.679,70 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária Unidade: 02 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – Atividade: 202 Manutenção do Gabinete do Prefeito – Unidade: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Atividade: 203 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS – Atividade: 205 Manutenção da Secretaria de Finanças – Unidade: 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Atividade: 233 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 231 Programa IGD – Bolsa Família – Unidade: 232 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Atividade: 120 Manutenção da Secretaria de Saúde Pública; 222 Programa Vigilância e Saúde; 216 Programa Saúde da Família – PSF; 219 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 220 Programa de Atenção Básica – PAB – Unidade: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Atividades: 208 Ensino Básico/Fundamental; 209 Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 40%; 308 Programa Transporte Escolar – PNATE; 245 Ensino Básico Infantil – FUNDEB 40% - Unidade: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICAS – Atividade 234 Limpeza Pública; 235 Manutenção da Secretaria; Atividade: 152 Estradas Vicinais - Unidade: 13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – Atividade: 151 Infraestrutura de Abastecimento de Água; 238 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca Todas no elemento de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo. – DA VIGÊNCIA: Até o dia 28 de fevereiro de 2014, ou até a homologação de uma nova licitação destinada para o mesmo fim.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de janeiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA E

SEBASTIÃO DE AZEVEDO DANTAS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1095FCCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 741 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA n.º 741 de 01 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Silvana Maria Palhano de O. Bezerra**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora Escolar Nível II (GV) da **Escola Municipal Ilça Miranda Pacheco**, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:384AF426

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: JCF DANTAS ME (CNPJ Nº 35.276.260/0001-79)

Objeto: Contratação dos serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas destinados ao atendimento das necessidades do matadouro público municipal, escolas municipais, centros infantis, diversos órgãos públicos e pessoas carentes do nosso Município.

Preços Registrados: Valor Total de R$ 229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência da Ata: 21/11/2013A 21/11/2014.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, José Cristovão Ferreira Dantas e pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

* Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DE50F190

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Nomear a suplente **JANAINA DA SILVEIRA SOARES,** para exercer o Cargo Comissionado CONSELHEIRA TUTELAR, em substituição a conselheira tutelar LUCINEIA MARIA BATISTA, que gozará férias no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro, lotada no Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:876F171C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2013-PMCC

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, de 14 de janeiro de 2014. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO I, no município de Cerro Corá/RN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a realização de minuciosa análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação, chegou ao seguinte resultado: ***ONDE SE LÊ***: "foram **HABILITADAS** as empresas: a) **PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.559.968/0001-06,** b) **CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA-ME / CNPJ 05.074.774/0001-08,** e c) **ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA-ME / CNPJ 00.820.144/0001-94";** ***LEIA-SE***: "foram **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA-ME / CNPJ 05.074.774/0001-08,** e **ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA-ME / CNPJ 00.820.144/0001-94";** por atenderem na integra as exigências constantes no edital. E **INABILTAR a empresa: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.559.968/0001-06,** em descumprimento ao item 8.4 do documento editalicio. Avisa ainda que fica mantido o prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso para recurso conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93. Comunicamos que caso não haja nenhuma interposição de recursos por parte dos licitantes, desde já fica marcada para o dia 22 de janeiro de 2014 às 08:00 horas, a abertura dos envelopes de propostas de preços.

Cerro Corá/RN, 08 de janeiro de 2014.

ANA PAULA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:CA1E683E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 011/2014

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ao profissional **FRANCISCO KELLY DANTAS**.

Cruzeta/ RN, 14 de janeiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO
Membro

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Membro.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DB7490D2

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 012/2014

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa **PARELHAS GÁS LTDA**

Cruzeta/ RN, 14 de janeiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO
Membro

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Membro.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4E63D2D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 28 de Janeiro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 003/2014, tipo menor preço, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 15 de Janeiro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CA28A628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 horas do dia 28 de Janeiro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 004/2014, tipo menor preço, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material (expediente) para Montagem de Kits Escolar, a serem distribuídos á alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da

Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 15 de Janeiro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8135A778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 005/2014, tipo menor preço, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada na locação de veículos automotivos com condutor, destinado ao transporte escolar de alunos da rede Pública de ensino durante o exercício 2014, conforme especificações constantes das rotas e seus destinos em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 15 de Janeiro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:2903CA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13010001-14

Nº Processo: **13010001-14**.
Objeto: Serviço de publicação no D.O.U.
Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Exclusividade da Imprensa Nacional. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2014. Kênia katiússia Filgueira do Patrocinio - Presidente da CPL. Ratificação em 13/01/2014. Haroldo Ferreira de Morais. Prefeito Municipal.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL.
Valor: R$ 516,29.

Felipe Guerra/RN, 13 de janeiro de 2014,

KÊNIA KATIÚSSIA FILGUEIRA DO PATROCINIO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:F9B43401

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
P O R T A R I A 001/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor DENES MEDEIROS DE SOUZA, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:1EC04113

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2014 de 15 de janeiro de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 – Conceder ao Senhor **MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Presidente, 1 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 16/01/2014,), para participar de uma reunião na FECAM(Federação das Câmaras Municipais) sobre o funcionamento do Telecentro.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARISTELA DA SILVA AQUINO
Coordenadora Administrativa

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:DCCCC404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO as informações trazidas pela Secretária Municipal de Educação por reclamação quanto ao atraso na entrega de material de limpeza referente ao Pregão Presencial Nº 002/2013 – PMF/SEMAPLAN, causando graves transtornos naquela secretaria;

CONSIDERANDO a inércia da Empresa IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.152.095/0001-4, apesar de notificada por Diário Oficial da FEMURN, para realizar quitação de ordens de compras pendentes desde o dia 11 de novembro do ano de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 002/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Florânia e a empresa IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 70.152.095/0001-44, em especial suas Cláusulas Sétima e Nona, além dos subitens 5.1.1 e 5.1.11;
CONSIDERANDO a reincidência da contratada, contando com três notificações, tornadas públicas por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO que a empresa IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA – ME não atendeu ao TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PMF/SEME publicada no dia 10 de janeiro de 2014.
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Licitações, bem como os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Nº 001/2014, com a finalidade de apurar suposto descumprimento contratual por parte da empresa IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.152.095/0001-4, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei 8666/93.
Parágrafo Único – Para os fins do que preceitua o ***caput,*** deve ser notificada a empresa acima citada para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, garantindo assim seu direito à ampla defesa e ao contraditório;
Art. 2º. Designar os servidores públicos municipais: Raimundo Toscano de Araújo, Mat. 129; Luciana da Silva Nobre de Assis, Mat. 103 e Maria Imaculada de Medeiros, Mat. 613 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo nº 001/2014.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 14 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:31F226BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 013/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TERRESTRE, CAPACIDADE MÁXIMA PARA CINCO PESSOAS, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, não será homologado conforme justificativa juntada ao processo.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2013

MARIA MADALENA PAULO TORRES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:90045E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 012/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE UTILIZAÇÃO EM SAÚDE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE CANDEIA E CENTRO DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES, que teve como licitantes vencedores: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT:13.081,24, PAIVA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: 34.376,88.

Frutuoso Gomes/RN, 02 de janeiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1C7C1672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 012/2013 equipe com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE UTILIZAÇÃO EM SAÚDE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE CANDEIA E CENTRO DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES, que teve como licitantes vencedores: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT:19.423,32, PAIVA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: 110.799,36, conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 17 de dezembro de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:678B9E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 012/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE UTILIZAÇÃO EM SAÚDE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE CANDEIA E CENTRO DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES, que teve como licitantes vencedores: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT:13.081,24, PAIVA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 09.109.547/0001-02 - VT: 34.376,88. Fica os itens: 01, 09, 10, 15,16, 18, 21, 24, 27, 28, 30, 35 não homologados aos licitantes acima descritos, conforme termo de homologação.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2013

MARIA MADALENA PAULO TORRES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:D5E8F55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público que declara o DESERTO o resultado do referido Pregão Presencial nº 011/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITORIO PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE CANDEIA E CENTRO DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, a se marcar a data vindoura do dia da segunda chamada.

Frutuoso Gomes/RN, 03 de janeiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:14300DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 013/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de aquisição de veículos automotor terrestre, capacidade máxima para cinco pessoas, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2013/2014, que teve como licitante vencedor: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97 - VT: R$ 34.000,00.

Frutuoso Gomes/RN, 02 de janeiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B401FA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 013/2013 equipe com a finalidade de aquisição de veículos automotor terrestre, capacidade máxima para cinco pessoas, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2013/2014, que teve como licitante vencedor: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97 - VT: R$ 34.000,00, conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 19 de dezembro de 2013

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:AF0F6C59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 28 de janeiro de 2014 – às 10:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 02/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de Aquisição de material permanente de utilização em saúde para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, não homologados no pregão 12/2013, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4615C75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 –AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará 2ª processo licitatório no dia 28 de janeiro de 2014 – às 13:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2013, tipo menor preço por item com a finalidade de Aquisição de material permanente de escritorio para a Unidade Basica de Saúde, Centro de Saúde Candeia e Centro de Saúde de Frutuoso Gomes, , os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3DFA2106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 28 de janeiro de 2014 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 01/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de aquisição de veículos automotor terrestre, capacidade máxima para cinco pessoas, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2013/2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:09CCC7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 30 de janeiro de 2014 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de aquisição gradual e continua de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota veicular da administração publica deste município, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CC98383D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 30 de janeiro de 2014

– às 10:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 04/2014, tipo menor preço por item com a finalidade contratação de profissionais para compor o quadro do PSF - Programa de Saúde na Família e da Saúde Bucal, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:14CEF600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 30 de janeiro de 2014 – às 13:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 05/2014, tipo menor preço por item com a finalidade Aquisição de gêneros alimentícios para a administração publica, como também para os programas da saúde, educação e assistência social, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de janeiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1D849C28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio das Portarias n.° 001/2014-GPMG, torna público, para conhecimento de todos, que no próximo dia **28 de janeiro de 2013**, às **10h00min**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente **ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20L)**, com a finalidade de atender a todos os órgãos da Administração Pública Municipal que destes fizerem uso, obedecendo à legislação vigente. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 14 de janeiro de 2014.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:D0177FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, nomeado por intermédio das Portarias n.° 001/2014-GPMG, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de janeiro de 2014**, às **08:00** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a vender gradualmente **VASILHAMES DE METAL COM CAPACIDADE PARA 13KG E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, com a finalidade de atender a todos os órgãos da Administração Pública Municipal que destes fizerem uso, obedecendo à legislação vigente. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer no Centro Administrativo, Sala da Comissão de Licitação, localizado à Praça dos Três Poderes, n.º 30, Centro, Galinhos, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min. Informações: (84) 3552-0185/3552-0003.

Galinhos/RN, 14 de janeiro de 2014.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:322004D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014/GAB/PMG

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **ATRIBUIR** ao Sr. **CLEITON TAVARES DA SILVA,** portador do CPF Nº 047.902.374-35, a função de Fiscal de Obras e Posturas da Secretaria Municipal do Obras e Infra Estrutura.

Art. 2.° - Para o exercício da função, o servidor receberá adicional correspondente a Função Gratificada – FG 1, constante na Lei Municipal nº 372/2013 de 12 de Junho de 2013.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
Cpf N.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:62286AC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 - DISPENSA Nº 003/2014

PROCESSO:	003/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 003/2014
OBJETO:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFT DE PROGRAMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO E SISTEMA E CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	PUBLIC SOFTWERE INFORMATICA LTDA - ME
VALOR TOTAL:	4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIRGÊNCIA:	14/01/2014 A 31/01/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122..0007.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MARCOS HÉLDER NUNES VIEIRA
Public Softwere Informatica Ltda - me
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:DC4F312B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 – DISPENSA Nº 004/2014

PROCESSO:	004/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 004/2014
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO, DIGITAÇÃO, FORMATAÇÃO DE MATÉRIAS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA INCOM WEB – IMPRENSA NACIONAL E DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE – FEMURN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA 03675449467
VALOR TOTAL:	6.360,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIRGÊNCIA:	15/01/2014 A 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122..0007.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Ferderal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ANTONIO DIOGO AVILAR COSTA RODRIGUES

FRANCINETE FREIRE DA COSTA NOIA
03675449467
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:4F7C16C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2014 – CONVITE Nº 027/2013

PROCESSO:	0093/2013
MODALIDADE:	CONVITE Nº 027/2013
CONTRATO:	0092/2013
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UM ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DESTE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GILVAM FERREIRA DA SILVA
PRAZO ADITIVADO:	90 (NOVENTA) DIAS
VIRGÊNCIA:	02/01/2014 A 02/04/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122.0007.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GILVAM FERREIRA DA SILVA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:6CAB904E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014-PMGDR/GP 14 DE JANEIROO DE 2014

DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA ATUAR EM DIVERSOS PROCESSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO– ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, c/c o art.158 e seguintes da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando as informações advindas das diversas secretarias acerca de condutas praticadas por alguns servidores, deste Ente, que vão de encontra aos princípios da administração pública; e , ainda, a existência de erro essencial na portaria de 0211/2013-PMGDR/GP que nomeou comissão administrativa de processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 0211/2013-PMGDR/GP de 07 de novembro de 2013, publicada em 21 de novembro de 2013.
Art. 2° DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 178/96, as Senhores Francisco Edson de Oliveira, jardineiro, Davi Wilkerson Marcolino, Agente de Edemias, e Kennedy Luiz de Meneses, auxiliar de serviços diversos, (todos servidores deste município) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar todos os fatos referente a conduta de Inassiduidade habitual dos seguintes servidores:

I.DENNER PIO DE MORAIS, vigilante, lotado na secretaria municipal de obras;
II.MÁRCIA DE ALMEIDA CARDOSO, assistente administrativo, lotado na secretaria municipal de agricultura;

Art. 3° - Os procedimentos administrativos deverão apurar individualmente cada caso, tendo prazo máximo de 60(sessenta) dias para conclusão dos atos.

Parágrafo único: o prazo que trata o caput poderá ser prorrogado, por igual período, deste que haja motivo relevante.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C439261A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 012/2014

Exonerar, Clécia Medeiros da Silva do cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CLECIA MEDEIROS DA SILVA, Matricula 15.716,** das atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ADAA489B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 013/2014

Nomear, Maria LucIa Pontes Guichard Diot no cargo de Consultora Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA LUCIA PONTES GUICHARD DIOT,** nas atribuições inerentes ao cargo de Consultora Municipal, na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AC252B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2014

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vem tornar público que fará realizar Leilão para Alienação de veículos às 09h30min do dia 29.01.2014, objetivando a venda em leilão de 05 (cinco) veículos usados. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, com a Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Rua Cleofas Nunes, 74, centro, telefone (84)3371-2255/2222, no horário de 07h30min às 11h30min.

Itaú/RN, 14 Janeiro de 2014.

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:AFCC01F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR o Senhor WALLACE RODRIGO LOPES DA SILVA (CPF/MF nº 068.008.004-06) do Cargo Público em Comissão de Coordenador Cultural, de Patrimônio Histórico e de Memória – Fundação Cultural de Janduís – FUNCULT - Símbolo CC3, Lei Municipal nº 348/2009, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da referida Fundação Cultural.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 13 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:DD194DED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 2/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 280/2006 e leis afins à matéria,

DECRETA:

Artigo 1º. As unidades organizacionais integrantes da estrutura dos órgãos da administração direta, das secretarias municipais, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo funcionarão, excluídas as unidades e atividades de natureza especial e os serviços essenciais, nos dias úteis, das sete horas às onze horas e de treze às dezessete horas (7h-11h e de 13h-17h).
§ 1° O expediente diário para atendimento ao público será das sete horas e trinta minutos às onze horas e das treze horas às dezessete horas, exceto nas unidades organizacionais que prestam serviços contínuos, em especial:
I – os estabelecimentos que prestam os serviços de educação, saúde e assistência social diretamente ao cidadão;
II – a Guarda Municipal;
III – as atividades de fiscalização municipal;
IV – outras unidades ou atividades de atendimento direto e/ou contínuo à população.
§ 2º Os horários do expediente diário das unidades destacadas nos incisos do § 1º deste artigo, considerada a natureza dos serviços que

prestam e o interesse público, serão estabelecidos pelo titular do órgão a que se vinculam.
§ 3º As unidades integrantes da estrutura das secretarias, autarquias e fundações, que se enquadrarem na situação referida no inciso IV deste artigo, terão seu expediente diário fixado pelo titular da Secretaria Municipal à qual a entidade estiver vinculada, mediante proposta apresentada pelo seu Diretor-Presidente ou Superior imediato.
Artigo 2°. A carga horária semanal dos cargos que compõem os quadros de pessoal do Poder Executivo é de quarenta horas, exceto os profissionais de educação, médicos, odontólogos e guardas municipais, e será cumprida durante o expediente diário das repartições públicas municipais ou da unidade organizacional que opera serviço público especial ou essencial, observadas as seguintes modalidades:

I - em jornada de trabalho de oito horas, em dois turnos, com intervalo de duas horas para alimentação e descanso;
II - nas unidades com funcionamento ininterrupto e nos serviços prestados todos os dias da semana e/ou durante vinte e quatro horas diárias:
a) em turnos de revezamento de oito horas, com a divisão em dois períodos de trabalho para cada turno;
b) em escalas de serviço, com a prestação diária de doze horas contínuas de trabalho e trinta e seis horas contínuas de descanso.
§ 1º Durante o cumprimento da carga horária em turnos de revezamento ou em escalas de serviço deverá haver um intervalo de, no mínimo, uma hora para alimentação e descanso.
§ 2º Nas unidades em que, por sua natureza, seja indispensável o trabalho aos sábados, domingos, pontos facultativos e/ou feriados é facultada a adoção da modalidade prevista na alínea 'a' do inciso II do caput deste artigo, em dois ou três turnos distintos.
§ 3º O intervalo de alimentação e descanso dos servidores que cumprem a carga horária na modalidade prevista no inciso I do caput deste artigo será das 11h às 13h, diariamente.
§ 4º Nas modalidades de jornada referidas no inciso II do caput deste artigo, os horários de início e término dos intervalos para alimentação e descanso, durante o expediente, serão estabelecidos pelo titular do órgão ou entidade, observado o interesse do serviço e de atendimento à população, segundo as conveniências e peculiaridades de cada atividade ou unidade organizacional.
Artigo 3º. Compete à chefia imediata observar e fazer cumprir a carga horária do cargo pelos servidores e a jornada de trabalho estabelecida neste Decreto ou pelo titular do órgão ou entidade, bem como os intervalos obrigatórios de alimentação e descanso.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís Em, 13 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A3B38FE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 4/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR a Senhora MARIA RAQUEL FERNANDES DANTAS (CPF/MF nº 106.639.284-60), RG nº 2.774.861 – SSP/RN, para exercer o Cargo Público em Comissão de Assessora de Comunicação – Símbolo CC 2 – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV – Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 2 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:4BA7A7B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT DR RN RIO GRANDE DO NORTE) - CNPJ: 34.028.316/0025-80.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.003 - SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:1F3B728A

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

Estou de acordo com o parecer jurídico em apreço, cumpra-se a sugestão de anulação do certame.

Ante o exposto, considerando que há tão somente expectativa de direitos, anule-se as fazes insuscetíveis de aproveitamento, com fulcro nos art. 53, da Lei 9.784/99, C. F. 1967, art. 150, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 52.379, de 19.08.1963 - DOU de 23.08.1963, Decreto nº 53.410, de 17.01.1964 - DOU de 20.01.1964, C. F. 1969, art. 153, §§ 2º e 3º, conforme interpretação editada na Súmula 473 do STF, acompanhando as razões exaradas no parecer jurídico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 14 de janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:EB1BE68E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 09/2014 CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. Veridiana Lúcia Braz, em consonância com a Ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, datada em 10 de Janeiro de 2014, para assumir seu respectivo cargo de Conselheiro Tutelar de acordo com a ordem de classificação, uma vez que o Sr. Clemilson Teixeira declarou não ter interesse em assumir o cargo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 14 de Janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:16A6F18E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 004

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2014
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013, tipo **Menor preço por LOTE**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES NA CIDADE DE NATAL/ RN**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28 de janeiro de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 14 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da Cpl.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:022495A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPA FOSSA.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 28 de JANEIRO de 2014, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 15 de JANEIRO de 20114.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Pregoeiro/ Presidente da Cpl.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:15E2C7A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível aquisição gradativa de fórmulas infantis e alimento em pó para nutrição enteral e oral.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29 de janeiro de 2014, às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado

Jardim de Piranhas, 14 de janeiro de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da Cpl.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:D3D53DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014, tendo como objeto a aquisição de combustíveis (Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, Solução Arla 32 e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), que se realizará no dia 28/01/2014 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E96DAE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 352/2013 - PMJS, de 26 de dezembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E conceder a Servidora **MARIA CÉLIA AZEVEDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 351, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 01 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9932B440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

Processo nº 2.385/12

1 – DAS PARTES: Município de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 08.113.466/0001-05 e APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lajes/RN, CNPJ: 08.202.459/0001-80**.**

2 – DO OBJETO: Prorrogação da vigência
O Convênio nº 001/2013, teve sua vigência prorrogada "de Ofício", nos termos do Art. 7º, inciso IV, da IN nº 001/97, e suas posteriores alterações, do STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

3 – DATA: 27 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6D13AEB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 002/2013

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.955.493/0001-30 e Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer, CNPJ: 08.428.765/0001-39**.**

2 – DO OBJETO: Fica Prorrogada a vigência do Convênio nº 002/13, até 31/12/14.

3 – ASSINATURAS : Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito, CPF 406.654.249-87 e Maria José de Paiva Silva, Secretária em Substituição Legal, CPF 512.382.254-20 e pela Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer – Ricardo José Curioso da Silva, Superintendente, CPF 088.852.494-34 e Roberto Magnus Duarte Sales, Superintendente Adjunto, CPF 140.653.204-53.

4 – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B32FE57B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2.658/2013

1 – DAS PARTES: Município de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 08.113.466/0001-05 e CCL – Centro Clínico de Lajes/RN, CNPJ: 11.955.493/0001-30**.**

2 – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Saúde, nas especialidades constantes do Anexo I do referido contrato por 90 (noventa) dias, encerrando-se em 31/03/2014.

3 – ASSINATURAS: Pelo Município de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito, CPF 406.654.249-87 e Maria José de Paiva Silva, Secretária em Substituição Legal, CPF 512.382.254-20.

4 – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FA77CF5E

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E O CCL – CENTRO CLÍNICO DE LAJES, PROCESSO Nº 1.631/2013

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nas especialidades descritas no Anexo I, do referido contrato, pelo período de 90 (noventa) dias, encerrando-se em 31/03/2014**.**

Cláusula Segunda: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato, permanecendo inalteradas.

Cláusula Terceira:

Fica eleito o foro da cidade de Lajes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para derimir questões sobre a execução do presente contrato e aditivos que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos contratantes.

Lajes/RN, em 27 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 406.654.294-87
Pela Contratante

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA
Secretária em substituição Legal
Cpf: 512.382.254-20

CLÉBIO MARTINS LOPES
Representante Legal
Cpf: 455.203.484-72
Pela Contratada

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1AC8B9DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROTOCOLO,** da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:20A8D9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3ADFEEE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0034/2014
Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA - LPP
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de Editais de Licitações no DOU de interesse do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:02F21641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de LAJES/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações deste município.

LAJES /RN, em 15 de janeiro de 2014.

A Cpl.

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:58AF6555

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 315 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Lei que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga a lei 150/1999, que Instituem os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
IV. Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
VII. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
XI. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
I. De no mínimo 4 e no Maximo de 10 organizações representativas dos agricultores familiares a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
II. De um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou dos Agricultores Familiares;
III. De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
IV. De um representante das Instituições Religiosas.
V. De um representante do poder executivo municipal;
VI. De um representante da EMATER Local;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção o representante da EMATER, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 5º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
v Presidente
v Secretário
v Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 13 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a lei 10/1999 que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 30 de Agosto de 2013.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:DC50BCAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 496/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS), PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial, até o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para execução **Urbanização de Anel Viário no município de Olho D'água do Borges/RN**. conforme a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SEC. MUN. DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E TURISMO
SUB-FUNÇAO: 695 - TURISMO
PROGRAMA 0002 – ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ./ATIVIDADE: 1085 - Urbanização de Anel Viário
CATERIGORIA ECONOMICA: 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
NATUREZA DA DESPESA : 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇOES .....R$ 250.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: .....R$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do Crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de convenio no de valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais) e anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e de recursos do Orçamento Geral do município, conforme a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA DOS ESPORTES, DO TURISMO E DO LAZER
FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇAO: 695 – TURISMO
PROGRAMA 0002 – ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ./ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO DO MUNICIPIO
CATERIGORIA ECONOMICA: 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
NATUREZA DA DESPESA : 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUT. SERRV.TERC.P.JURIDICA R$ 6.2500,00
TOTAL ANULAÇÃO: ..... R$ 6.250,00

Art. 3º - A presente Lei retroagirá a 30 de dezembro de 2013, , revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Olho d´Água do Borges - RN, 14 de janeiro de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5C95A59E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2014

Nomeia Comissão de Avaliação de imóvel objeto de desapropriação do Decreto 001/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Artur Araújo da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte; o Sr. Gean Carlos de Morais Silva, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais; e o Sr. Francisco Segundo de Sousa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel objeto de desapropriação, conforme Decreto Municipal nº 01/2014, publicado em 9 de janeiro de 2014.
Parágrafo único. A avaliação de que trata o Art. 1º se faz necessária para fins de cumprir o que dispõe o inciso XXIV do Art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 2 de janeiro de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:D136364E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		

Viagem para Alexandria/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Alexandria/ RN	11/01/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A06AFB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014-PMP

CONTRATO Nº 004/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: ADELANGE SANTOS DE AZEVEDO, Objeto: Contratação de Shows Artísticos. Base Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor R$ 31.250,00, Vigência: a partir da data de sua assinatura e término em 20 de janeiro de 2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 12.01.13.392.0011.2059, 12.01.04.122.0011.2071 e Natureza de despesa 3390.39.. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Adelange Santos de Azevedo-Contratada.

Parelhas/RN, 14 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:618522F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto contratação dos serviços de TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Data da realização: 28/01/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 14 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:0F7AFA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PASSAGEM, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Serviço de energia elétrica.

FAVORECIDO.....: COSERN

VALOR.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PASSAGEM - RN, 13 de Janeiro de 2014

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:20CBD528

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 036/2013.
Licitação: Pregão nº 031/2013.
Assunto: AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARA DE AR, PITOS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FROTA MUNICIPAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de PEDRA PRETA/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FRANCISCA VITÓRIA DE MEDEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME, CNPJ/MF nº 19.111.019/0001-33**, com sede na cidade de Lajes/RN, na Rua 9ª R Querubino Pereira n° 91 - Centro, neste ato representada pelo Sr. Bruno Wildner de Souza Teixeira, CPF nº 063.093.334-20, adjudicatária do Pregão nº - 031/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **(pneus, câmara de ar, pitos e protetores)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

MAPA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 031/2013				
LANCES VERBAIS			F VITORIA LOCAÇÃO - ME	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO
1	CÂMARA DE AR P/ PNEU 12.9-24	5	R$ 249,00	R$ 1.245,00
2	PNEU 12.9-24	4	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
3	CÂMARA DE AR P/ PNEU 12.4-24	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
4	PNEU 12.4-24	5	R$ 1.495,00	R$ 7.475,00
5	CAMARA DE AR 700-16	10	R$ 57,00	R$ 570,00
6	PNEU 700-16	10	R$ 457,00	R$ 4.570,00
7	CÂMARA DE AR 900/20	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
8	PNEU 900-20	10	R$ 925,00	R$ 9.250,00
9	CÂMARA DE AR P/PNEU 12.16-5	5	R$ 165,00	R$ 825,00
10	PNEU 12.16-5	4	R$ 1.327,00	R$ 5.308,00
11	CÂMARA DE AR P/PNEU 14.00/24	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
12	PNEU 14.00/24	10	R$ 2.649,00	R$ 26.490,00
13	CÂMARA DE AR P/PNEU 16.9-24	10	R$ 278,00	R$ 2.780,00
14	PNEU 16.9-24	4	R$ 3.199,00	R$ 12.796,00
15	CÂMARA DE AR P/PNEU 18.4-30	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
16	PNEU 18.4-30	5	R$ 2.944,00	R$ 14.720,00
17	CÂMARA DE AR P/PNEU 18.4-34	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
18	PNEU 18.4-34	4	R$ 3.914,00	R$ 15.656,00
19	CÂMARA DE AR P/PNEU 750/16	5	R$ 64,00	R$ 320,00
20	PNEU 750/16 R16	5	R$ 589,00	R$ 2.945,00
21	CÂMARA DE AR P/PNEU 90/90-18	2	R$ 14,00	R$ 28,00
22	PNEU 90/90-18	2	R$ 79,00	R$ 158,00
23	CÂMARA DE AR P/PNEU 80/100-18	2	R$ 14,00	R$ 28,00
24	PNEU 80/100-18	2	R$ 68,00	R$ 136,00
25	PINO PARA PNEU 275/80 R22,5	10	R$ 21,00	R$ 210,00
26	PNEU 275/80R22,5	5	R$ 1.595,00	R$ 7.975,00
27	PITO PARA PNEU 175/70 R 13	20	R$ 7,50	R$ 150,00
28	PNEU 175/70 - R 13	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
29	PITO PARA PNEU 185/80 R14	20	R$ 7,60	R$ 152,00
30	PNEU 185/80 R14	10	R$ 309,00	R$ 3.090,00
31	PITO PARA PNEU 205/70 R 15	10	R$ 7,60	R$ 76,00
32	PNEU 205/70 R15	5	R$ 564,00	R$ 2.820,00
33	PITO PARA PNEU 175/70 R 14	10	R$ 7,60	R$ 76,00
34	PNEU 175/70 R 14	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
35	PITO PARA PNEU 215/75 R17,5	10	R$ 39,00	R$ 390,00
36	PNEU 215/75 R17,5	5	R$ 893,00	R$ 4.465,00
37	PROTETOR 700/16	10	R$ 30,00	R$ 300,00
38	PROTETOR 900.20	10	R$ 52,00	R$ 520,00
			TOTAL GERAL>>	**R$ 147.424,00**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de PEDRA PRETA, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
10.301.0075.2030 – Manutenção do Fundo de Saúde; **08.244.0081.2021 -** FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.220.0072.2008 –** Manutenção da Secretária de Administração; **12.361.0042.2043 –** Manutenção da Secretária de Educação e Cultura; **12.361.0042.2046 –** Manutenção do Ensino Fundamental; **041.230.008.2011 -** Manutenção da Secretária de Fianças; **206.060.018.2067 –** Manutenção da Secretária de Agricultura; **154.520.058.2041 –** Manutenção da Secretária de Obras; **10.301.0075.2030** – Manutenção do Fundo de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Manutenção da Secretaria de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Programa de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo, Constante no orçamento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PEDRA PRETA/RN, 09 de Janeiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito
Contratante

Francisca Vitória de Medeiros Locação de Veículos Me
BRUNO WILDNER DE SOUZA TEIXEIRA
Contratado(a)

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Gestor da Presente Ata: Secretario Municipal de Administração.

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:F601C227

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2013
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 26 de dezembro de 2013 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2013, à Empresa **FRANCISCA VITORIA DE MEDEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME CNPJ: 19.111.019/0001-33** valor global final de **R$ 147.424,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** para o fornecimento de pneus, câmara de ar, pitos e protetores para atender as necessidades da frota municipal, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 09 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:47F3D642

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN (CNPJ 08.113.995/0001-09).
CONTRATADO:POSTO FREI DAMIÃO LTDA CNPJ: 08.547.432/0005-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBIFICANTES.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA FINAL: fica prorrogado a vigência ate 13 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:7F5B4169

CPL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
(Carona nº 004/2013) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.413.029/0001-44. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados na locação de trator sobre esteira D6 com lâmina e locação de escavadeira PC300. **Fonte de Recursos: Órgão:** Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 09.101 Secretaria Municipal de Agricultura **Função:** 20 . Agricultura **Sub-Função:** 606. Extensão rural **Programa:** 0020. Programa de gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. **Ação:** 1052. Construção de barragem e açude **Grupo de despesa:** 3. Outras despesas correntes **Fonte:**100. Recursos ordinários **Natureza:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros (PJ)**:** FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. **Valor Global: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Data:** 12/12/2013. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Márcio Antônio Nunes CPF n° 008.718.284-05.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:18048303

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013 - OBJETO** - Contratação de empresa de engenharia que possa executar os serviços de drenagem e pavimentação da Rua: Arthur Felipe – zona Urbana do nosso Município. **HOMOLOGO** o processo sob referênciae, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante **HABILITADO,** para o qual se sagrou vencedora a Empresa - LINO CONST. TERRAPL. LOC. E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.245.705/0001-55, **CLASSIFICADA** e consequentemente **VENCEDORA** do certame acima mencionado, com o valor global R$ 218.734,13 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Pendências, 13 de Janeiro de 2014

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:EF95FBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 020/2014

DECRETO Nº 020 /2014 Riachuelo, RN 14 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **MARINEZ ANDRADE DA SILVA** PROFESSORA , matricula nº 00102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013, gozado a partir de 06/01/2014 a 05.02.2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no artigo 1º.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:8CCA123E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº031/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: MERCANTIL LUMINAR LTDA ,CNPJ: 08.555.021/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VALOR DO LOTE 01: 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL);
VALOR DO LOTE 02: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 0021/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: RONALDO MARQUES RODRIGUES (SÓCIO) ,CPF: 175.453.314- 00

RIO DO FOGO- RN, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:401AEF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUI BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade para realizar publicação de matérias da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, destinadas aos setores administrativo, financeiro e comissão de licitações, tendo em vista que todo ato do agente político tem que tornar-se público para obedecer ao princípio da publicidade.
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Maria Aparecida Cavalcante, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUI BARBOSA/RN, 14 de Janeiro de 2014

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:DCE4D99C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 144/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ILANO VITORIANO DA SILVA – ME, Travessa Jose Evaristo, 21, Centro, Acari/RN, CNPJ: 02.791.043/0001-68, Valor R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Objetivo: Aquisição de fogos de artifícios para o Reveillon 2013/2014.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral.

Valor R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 24/12/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 24 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1E8B454B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2014

Portaria nº. 003/2014 – GP Santana do Matos, 02 de Janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Joaquim de Souza Moura Filho, para o cargo comissionado de Coordenador de Obras Públicas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:46DB02EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 004/2014

Portaria nº. 004/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUELKER MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Coordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publica Serviços Urbanos e Transportes – SEMOP, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7D25CA11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2014

Portaria nº. 005/2014 – GP Santana do Matos, 02 de Janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. MANOEL JOSE E SILVA, para cargo comissionado de Coordenador de Extensão Rural, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D2FFD138

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2014

Portaria nº. 006/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luciano Silva, para o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimentos e Recursos Hídricos – SEMARH, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0434AE5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2014

Portaria nº. 007/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ROZENDO JÚNIOR, para o cargo comissionado de Coordenador de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos – SEMARH, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CE1343D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2014

Portaria nº. 008/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Francisca de Fátima Silveira de Sousa, para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Compras lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B3365CDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2014

Portaria nº. 009/2014 – GP Santana do Matos, 02 de junho de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. KLENIA MARIA DANTAS DA CUNHA, para o cargo comissionado de Assessora Contábil, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6AC3B69A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2014

Portaria nº.010/2014 – GP Santana do Matos, 02 janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Sra. KELLY MILENA DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Pessoas lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração - SEMPAD, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B9E69B2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2014

Portaria nº. 011/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Wilka Sibele de Sousa Barbosa, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Arquivo Publico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B0F72749

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2014

Portaria n° 012/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA, para o cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração - SEMPAD, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BC9F3B9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110001/2014

Portaria nº 110001/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Ana Marly da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 203, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró, acompanhar a paciente: João Gilberto de Araújo, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 10 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 10 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5CF6D24D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110002/2014

Portaria nº 110002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente João Gilberto de Araújo, para atendimento especializado no(a) Hospital Tarcisio Maia, na cidade de Mossoró/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:26235FCC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111001/2014

Portaria nº 111001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Rita de Cássia Cavalcante Assunção, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 281, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, acompanhar a paciente: Antono Cecilo Ricardo, para atendimento especializado de urgência no Clínica do Rim, na cidade de Caicó/RN, no dia 11 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 11 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeitura

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C7D7ECE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Irene Mateus, para atendimento especializado no(a) Hospital Universitário Onofre Lopes, na cidade de Natal/RN, no dia 13 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AEEACE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 500,00 (quinhentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de participar de reuniões na FUNASA e Secretária Estadual de Educação, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:774D5B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 283/2013
Interessado: Vânia Alves Freitas Chacon
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 001/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 02/12/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Vânia Alves Freitas Chacon**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 002/2014 da PTA e nº 001/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0673AE82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 27 de janeiro de 2014**, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar gradualmente SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE FAIXAS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública do Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados

integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 14 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:491E020D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 28 de janeiro de 2014**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços técnicos em enfermagem, com experiência em laboratório de análises clínicas, para atender pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a clientela sãofernandense especialmente no Laboratório de Análises Clínicas, com carga horária de trinta horas semanais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 14 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E851151D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PARECER

INTERESSADO: DAMIÃO BARBOSA SILVA MENEZES
ASSUNTO: VACÂNCIA DO CARGO
Cuida-se de pedido do servidor em tela para que seja procedida a vacância do cargo em razão de convocação para exercer outro cargo público inacumulável.
O requerente anexou o Jornal oficial de 23/12/2013 em que consta a convocação para o cargo de guarda municipal de São Gonçalo do Amarante.
É o relatório. Passo a opinar.
O art. 39 do Estatuto dos Servidores prevê a possibilidade de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável. Por sua vez, o art. 40 esclarece que a exoneração de cargo efetivo dá-se a pedido do servidor, conforme foi feito pelo requerente.
Isto posto, opinamos favoravelmente ao pleito do requerente uma vez que foram atendidos os requisitos legais.
É o parecer, salvo melhor juízo.
À consideração do PGM.

São José de Mipibu, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ GOMES DA COSTA NETO
Procurador Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:C2F2E79D

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO DO CONTRATO

Extrato de Aditivo do Contrato

CONTRATADO
Creafi – Clínica de Reabilitação em Fisioterapia

OBJETO
3º Aditivo à Chamada Pública Nº 064/2010

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)
Vigência: 04 de abril de 2013 à 03 de abril de 2014

São José de Mipibú/RN, 04 de abril de 2013

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:7EE0AE1E

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO DO CONTRATO

Extrato de Aditivo do Contrato

CONTRATADO Laboratório de Citopatologia LTDA
OBJETO 2º Aditivo à Chamada Pública Nº 064/2010
Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)
Vigência: 04 de abril de 2013 à 03 de abril de 2014

São José de Mipibú/RN, 04 de abril de 2013

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:A61CD13C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2014 – PROC. LICITATÓRIO Nº 004/ 2014

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2014 – PROC. LICITATÓRIO Nº 004/ 2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADO:**FABIO DE A GUEDES-ME**, inscrita no CNPJ n°(12.951.207/0001-20)
OBJETO: Prestação dos serviços de internet da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.037,60.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- Outros serviços de terceiros
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de janeiro de 2014.
Assinaturas: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Contratante.

Publicado por:
Eliane Cristina Azevedo Silva
Código Identificador:536A66A5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2014

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

13 Secretaria Mun. D/Obras Pub., Infraestrutura e Transito
02.13.15.122.0013.0109 1002 Aquisição de Terreno

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
4490610000	Obras e Instalações	85.000,00
	TOTAL GERAL	85.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

03 Secretaria Mun. de Administração d Gestão De Pessoas
02.03.04.0002.00140001 Parcelamento do INSS e IDEMA e Outros

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
469071	Principal da Dívida por Contrato	85.000,00
	TOTAL GERAL	85.000,00

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó - RN, de 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7F292162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º, incisos II da Lei Nº 351/2013, de 11 de novembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto, destinado a cobertura das despesas decorrentes da desapropriação uma fração de terra equivalente a 82,1530ha encravada na propriedade denominada Ipoeira Grande/Melado, objeto do Decreto Nº 78, de 16 de Dezembro de 2013.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:
II – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó - RN, de 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:B1C84E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 008/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 148/2013) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:28288EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 008/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 148/2013) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de consultoria para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo os serviços de abastecimento de água, drenagem, esgotamento sanitário e resíduos sólidos do Município de São José do Seridó/ RN, em favor da empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo a importância global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C5BB4DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 148/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: execução dos serviços de consultoria para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo os serviços de abastecimento de água, drenagem, esgotamento sanitário e resíduos sólidos do Município de São José do Seridó/ RN; VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 10 de julho de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Aldo da Fonseca Tinôco Filho – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 10 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AA21F84A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

MODALIDADE – CONVITE N.º 001/2014- A comissão Permanente de licitação – Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, torna público que realizará, no dia **17/01/2014, às 09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de assessoria de comunicação e consultoria na divulgação de informações de interesses institucionais da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN, maiores informações na Câmara Municipal Rua José Claudino, 418– Assunção – SÃO PAULO DO POTENGI- RN. fone (0xx84) 3251-2273, no horário de 08:00 as 11:00

São Paulo do Potengi/RN, 14 de Janeiro de 2014

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:41BB1634

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
ATO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

LICITAÇÃO Nº 001/2014
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI (RN)
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 05/2012.
LOCAL DO CERTAME: RUA JOSÉ CLAUDINO, 418, SANTOS DUMONT, SÃO PAULO DO POTENGI (RN).
FONE: (84) 3251-2273

Comissão Permanente de Licitação

Autoriza a realização de processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE para a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Consultoria na divulgação de informações de interesses institucional da Câmara Municipio de São Paulo do Potengi (RN).

CARTA CONVITE Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 001/2014, na modalidade carta convite nº 001/2014, pelo critério de menor preço, regida pela Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, bem como pela resolução nº 05/2012 e pelas condições fixadas neste instrumento convocatório:

Entrega de Envelopes: "Documentação" e "Proposta"
Local: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi – Comissão de Licitação
Rua: José Claudino, 418, Santos Dumont, São Paulo do Potengi (RN).
Dia: 17 de Janeiro de 2014, às 09:00h.

Abertura dos Envelopes: "Documentação" e "Proposta"
Local: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi – Comissão de Licitação
Rua: José Claudino, 418, Santos Dumont, São Paulo do Potengi (RN).
Dia: 17 de Janeiro de 2014, às 09:00h.

DO OBJETO

1.1 - A presente Carta Convite tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Consultoria na Divulgação de Informações de Interesses Institucional da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN.

1.2 – Integra este instrumento convocatório independente da transcrição:
Anexo I – Projeto Básico
Anexo II – Modelo – Formulário Proposta

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão apresentar propostas de pessoas físicas convidadas, inscritas ou não no cadastro da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN).

2.2- As pessoas Físicas ou Jurídicas não convidadas interessadas em participar da licitação deverão formalizar a manifestação em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a entrega dos envelopes e deverão atender as condições previstas neste edital.

2.3 – Para consulta e conhecimento dos interessados, a carta convite será afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN), cuja cópia poderá ser obtida junto a comissão Permanente de Licitação no horário de 08:30 às 12:00h.

2.4 – Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata, sendo de inteira responsabilidade a observância das vedações deste item que pelo descumprimento sujeitar-se-á: penalidades cabíveis.

HABILITAÇÃO

3.1 – As Pessoas Físicas podem ser representadas no processo licitatório por procurador legalmente habilitado, desde que apresentem instrumento procuratório hábil até o inicio da sessão de abertura dos envelopes.

3.2 – Os participantes deverão apresentar por fotocópias autenticadas, podendo ser feita a autenticação por um membro da Comissão Permanente de Licitação à vista da exibição do original, os seguintes documentos:

Pessoas Jurídicas;
Cartão Nacional de Pessoa Física – CNPJ;
Certidão Negativa de Débitos para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
Certificado de Regularidade Relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS;
Contrato Social e alterações contratuais;
Certidão de Tributos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Cópia de Comprovante de Endereço;

Pessoas Físicas
Cópia de CPF;
Cópia do RG;
Cópia do Comprovante de Residência;

3.3 – Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual se identifique externamente o nome da empresa, número da carta-convite e a expressão de HABILITAÇÃO.

3.4 – A ausência de documento e a apresentação de documentos de habilitação em desacordo com o previsto inabilitará o proponente, impossibilitando a abertura do envelope de proposta.

DAS PROPOSTAS

4.1 – A proposta deverá ser apresentada em uma via manuscrita, datilografada ou processada em computador com indicação da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal, dela constatando obrigatoriamente:
a) indicação do valor real em algarismo e por extenso prevalecendo este ultima em caso de divergência.
b) indicação do prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da mesma.

4.2 – O formulário de proposta será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifique externamente: O Nome, Número da Carta Convite e a Expressão da Proposta.

DO JULGAMENTO

5.1 – Para o Julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o critério de menor preço, observadas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e a legislação pertinente, não ultrapassando o valor de R$ 1.358,33 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito e trinta e três centavos) mensal, totalizado ao valor global de R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

.

5.2 – Será desclassificada a proposta que não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório ou que contenha rasuras, borrões, emendas, entrelinhas e irregularidades ou defeitos de linguagem capazes de dificultar o julgamento.

5.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, proceder-se-á sorteio, nos termos do § 2º do Art. 45 da Lei nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – O contrato firmado com a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem a anuência da contratante, por escrito, sob pena de rescisão.

.

6.2 – A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.3 – O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, devendo a rescisão ser notificada por carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

6.4 – A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) poderá rescindir o contrato, independente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa contratada e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

6.5 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) poderá aplicar a contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento ao vencedor – contratado será efetuado diretamente na tesouraria da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) ou através de deposito bancário, até o termino de cada mês, podendo ser pago no dia do repasse do duodécimo, ficando o contratado na incumbência da prestação do serviço pelo restante do período, sob pena de desconto pela não prestação de serviços na forma avençada.

7.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos/ notas fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizados.

7.3 – As despesas decorrentes da presente modalidade de licitação correrão por conta da dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00 – outros Serv. Terceiros Pessoa Física – 33.90.36.00.

DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A pessoa jurídica ou física considerada vencedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a convocação para assinar o contrato.

8.2 – Caso o primeiro classificado não atenda a convocação para assinatura do contrato, serão chamados os classificados seguintes de acordo com a ordem de classificação para a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

8.3 – Não havendo interessados dentre os licitantes classificados, será procedida nova licitação.

8.4 – A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) se reserva o direito de não adjudicar o objeto de licitação a nenhum dos concorrentes, em caso de motivo relevante ou fato excepcional, ou imprevisível, a critério da administração, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei 8.666/93.

DOS RECURSOS

9.1 – Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberão recursos, nos termos do Art. 109 da Lei n° 8.666/93, após a divulgação dos resultados.

9.2 – Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolizados na Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – As decisões do Presidente da Comissão Permanente de Licitação serão Publicadas no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN).

10.2 – Fica Eleito Foro da Comarca de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de Janeiro de 2014.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
Presidente da CPL

ANEXO I

Processo de Licitação nº 001/2014
Carta Convite nº 001/2014

Modelo – Formulário Proposta

Razão Social da Empresa ou Pessoa Fisica
Endereço:
Telefone:
Fax:

PROPOSTA
Descrição do serviço a ser prestado:
Valor da Proposta:
Condição de pagamento:
Prazo de validade da proposta:

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante da empresa ou pessoa física.

ANEXO II
PROJETO BÁSICO

Objeto:

Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Consultoria na Divulgação de Informações de Interesses Institucional da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN.

Do valor mensal e Global:

A presente contratação será o valor de R$ 1.358,33 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito e trinta e três centavos) mensal, totalizado ao valor global de R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

São Paulo do Potengi, 14 de Janeiro de 2014.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
CPF: 079.050.754-43
Presidente da Cpl

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A60C575B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2013.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 00014/2013 – ENCARTE
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO PAULO DO POTENGI e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 00014/2013.

Licitação: 000014/13 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
41 - CAMPOS E CAMPOS LTDA ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.005.001	ETANOL	LTR	5.000	2,34	11.700,00
2	010.001.001	GASOLINA COMUM	LTR	46.086	2,89	133.188,54
4	010.002.001	ÓLEO DIESEL	LTR	213.840	2,17	464.032,80
					Valor Total Geral:	608.921,34
					Valor Total da Licitação:	608.921,34

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:8045C7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2013.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2013.

Assunto: formação de registro de preços para eventuais publicações institucional de interesse do município, no diário Oficial da União e Jornal de grande circulação.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Formação de Registro de Preços para eventuais publicações institucionais de interesse do município, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada.

Licitação: 000040/13 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
22 SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	PUBLICAÇÃO NO DOU 2COL X 6CM	UND	60	500,00	30.000,00	
2	PUBLICAÇÃO NO DOU 2COL X 7CM	UND	60	560,00	33.600,00	
3	PUBLICAÇÃO NO DOU 2COL X 8CM	UND	60	600,00	36.000,00	
4	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO 3COL X 6XM	UND	80	684,00	54.720,00	
				Valor Total Geral:		154.320,00

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:9DFA636E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO: **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Municipais, SMAS, e FUNDEB 40%
VALOR: R$ **94.689,80** (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais), sendo R$ 53.720,90 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos) - **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS e R$ 40.968,90** (quarenta mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) - **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**
DATA: 14 de janeiro de 2014.
ASSINATURA: JOSÉ LEONARDO C. ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:14D14B7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 000001/14

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº. 08.334.385/0001-35 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de água - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 81.840,02 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2F966339

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA N°. 000001/14

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.324.196/0001-81 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de energia elétrica - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XXII da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 03 de janeiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7F7F1D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2014 SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário a assim sucessivamente.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente(a) EDINILSON DA CUNHA VILELA

Secretário EUCLIDES TEIXEIRA NETO

Membro Comum FRANCISCO JOSE CONSTANTINO DE LIMA

Membro Comum GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, em 07 de Janeiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:1279B040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120036

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.313.081/0001-21, com sede na RUA SÃO JOSE, 36, CENTRO, RUY BARBOSA-RN, CEP 59420-000, representada por GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2013, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Projeto 0801.154510007.1.056 CONST. CONSERV. DE CALÇAMENTOS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 146.168,31.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
Cnpj(mf) 08.449.571/0001-10
Contratante

AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Cnpj 13.313.081/0001-21
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:01B3718F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120036

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.313.081/0001-21, com sede na RUA SÃO JOSE, 36, CENTRO, RUY BARBOSA-RN, CEP 59420-000, representada por GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Projeto 0801.154510007.1.056 CONST. CONSERV. DE CALÇAMENTOS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 146.168,31.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 24 de Junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
Cnpj(mf) 08.449.571/0001-10
Contratante

AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Cnpj 13.313.081/0001-21
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DFBA2751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120036

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.313.081/0001-21, com sede na RUA SÃO JOSE, 36, CENTRO, RUY BARBOSA-RN, CEP 59420-000, representada por GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Projeto 0801.154510007.1.056 CONST. CONSERV. DE CALÇAMENTOS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 146.168,31.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 23 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
Cnpj(mf) 08.449.571/0001-10
Contratante

AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Cnpj 13.313.081/0001-21
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:47E2F7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130061

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EUGÊNIO PACELLI ARAUJO SOUTO, inscrito(a) no CPF 367.484.394-34, com sede na RUA. BERNARDO PIMENTEL,Nº48, ASSUNÇÃO, SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CEP 59460-000, representada por EUGÊNIO PACELLI ARAUJO SOUTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0801.071220007.2.058 Manutenção das Ações da Sec. de Obras - Infra Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 32.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 11 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
Cnpj(mf) 08.449.571/0001-10
Contratante

EUGÊNIO PACELLI ARAUJO SOUTO
Cpf 367.484.394-34
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BBF0E4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130052

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.623.973/0001-26, com sede na RUA MAXARANGUAPE, 276, CENTRO, NISIA FLORESTA-RN, CEP 59164-000, representada por FRANCISCO PEREIRA DO VALE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2013, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Projeto 0801.154510007.1.049 Const. Ref. Ampl. de Prédio e Praças Pub , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 146.754,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 23 de Setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
Cnpj(mf) 08.449.571/0001-10
Contratante

DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Cnpj 07.623.973/0001-26
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8DB6E017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 001/2014.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário a assim sucessivamente.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente(a) EDINILSON DA CUNHA VILELA

Secretário EUCLIDES TEIXEIRA NETO

Membro Comum ROMMEL DUARTE PESSOA

Membro Comum GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, em 07 de Janeiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DF61C43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2014 SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito constitucional do Município de Senador Eloi de Souza-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, o senhor:

PREGOEIRO: ELISANIO ARAUJO, CPF 915.201.6934-34;

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, os senhores:
MEMBRO DA EQUIPE: EDINILSON DA CUNHA VILELA, CPF 740.403.326-87;
MEMBRO DA EQUIPE: ROMMEL DUARTE PESSOA, CPF 054.761.024-69;

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio, os senhores:

SUPLENTE: EDNA MARIA DA CUNHA, CPF 071.966.604-04;
SUPLENTE: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 057.000.214-12;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8CFD84E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFE ITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO.....:INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA PA RA O ABASTECIMENTO DOS PREDIOS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRECHES E HOSPITAL MUNICIPAL PARA O ANO EMCURSO.

FAVORECIDO.....	**:**COMPANHIA E AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO
NORTE	
VALOR.....	**:**R$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDVAL BEZERRA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 03 de Janeiro de 2014

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:9337FA96

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130139

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.268.522/0001-58,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ01.660.156/0001-61,com sede na RUA PRESIDENTE VICENTE ELISIO, 31, CENTRO, NIZIAFLORESTA-RN,CEP59164-000,representada por MARCIO DE FARIAS CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contr atual no valor de R$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, daLei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.580,00(cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0802.103010001.2.043 Manut.do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 578,40
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 01 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Cnpj(mf)12.268.522/0001-58
Contratante

ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME
Cnpj01.660.156/0001-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:039C7731

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130137

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.168.478/0001-37,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ01.660.156/0001-61,com sede na RUA PRESIDENTE VICENTE ELISIO, 31, CENTRO, NIZIAFLORESTA-RN,CEP59164-000,representada por MARCIO DE FARIAS CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contr atual no valor de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, daLei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.900,00(dez mil, novecentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Sec.de Administr ação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materia l de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 176,00, Exercício 2013 Atividade 0601.123610001.2.033 Manutenção do FUNDEB - FEM 40% , Classificação econômica 3.3.90.3 0.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 792,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 01 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Cnpj(mf)08.168.478/0001-37
Contratante

ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME
Cnpj01.660.156/0001-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1.____
2.____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:6255196C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130138

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº18.044.533/0001-30,com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ01.660.156/0001-61,com sede na RUA PRESIDENTE VICENTE ELISIO, 31, CENTRO, NIZIAFLORESTA-RN,CEP59164-000,representada por MARCIO DE FARIAS CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contr atual no valor de R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, daLei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.270,00(quatro mil, duzentos e setenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0902.082440001.2.065 Manut.do Fundo Mun.de Assist.Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materi al de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 329,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 01 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Cnpj(mf)18.044.533/0001-30
Contratante

ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME
Cnpj01.660.156/0001-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:A3B86125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Pregão deste Município para o exercício de 2014.
PREGOEIRO: Rubens Suassuna Carneiro - CPF nº 429.432.644-15;
EQUIPE DE APOIO: Francisco Praxedes Ferreira - CPF nº 325.773.627-49 e Esaú Carlos Homem de Siqueira Marinho – CPF nº 071.942.424-00;
SUPLENTES: Maria Geszilane Vicente – CPF nº 068.765.074-75 e Ivanaldo Lira – CPF nº 547.311.864-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA EM 14.01.2014

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:DEBBB146

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A CPL – Serra de São Bento - RN, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no dia 27/01/2014 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 002/2014, Objeto: Aquisição Parcelada de medicamentos (Farmácia Básica, Psicotrópicos), e medicamentos em geral, para atender as unidades de saúde e as necessidades deste Município. O Edital com informações encontra-se na sede da Prefeitura, na Praça Salviano Gomes Crisanto, 186 – Centro – Serra de São Bento/RN de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 12:00h.

Serra de São Bento – RN,14 de janeiro de 2014.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:763D7446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014

EDITAL Nº 001/2014

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base nos termos da lei municipal nº 469/2013, torna público que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado à formação de cadastro reserva de 30 (trinta) profissionais, para os cargos relacionados neste Edital. contratação de serviços público em caráter excepcional, nos termos da Lei nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, por um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação da referida seleção, para suprir as necessidades da Administração Municipal, segundo as Unidades Abaixo Descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
Nº de Vagas Reservas	01(uma)
Escolaridade/requisito	Ensino Médio Completo
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (vinte cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Nº de Vagas Reservas	01(uma)
Escolaridade/requisito	Ensino Superior Completo na área (assistência social)
Regime de trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (vinte cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.601,74 (Hum mil seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
Nº de Vagas Reservas	01 (uma)
Escolaridade/requisito	Nível técnico na área de radiologia
Regime de trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) + 30% de periculosidade, totalizando o valor de R$ 859.20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos)

CARGO: ASB (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)	
Nº de Vagas Reservas	01 (uma)
Escolaridade/requisito	Nível técnico na área
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 1023,34 (Hum mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) + 20% de periculosidade, totalizando o valor de R$ 1158,54 (Hum mil cento e cinquenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CARGO: PEDAGOGO	
Nº de Vagas Reservas	26 (vinte e seis)
Escolaridade/requisito	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Regime de trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.581,31 (Hum mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR VILAS	**VAGAS RESERVAS**
Escola Municipal Vila São Paulo	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Paraná	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Rio de Janeiro	03 pedagogos
Escola Municipal Vila Mato Grosso	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Espírito Santo	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Bahia	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Alagoas	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Piauí	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Ceará	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Amazonas	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Pará	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Maranhão	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Paraíba	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Pernambuco	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Sergipe	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Goiás	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Minas Gerais	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Rio Grande do Sul	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Santa Catarina	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Guanabara	01 pedagogo

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Cópia da carteira de identidade/RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição, Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino. Se estrangeiro, deve ser portador do Visto Permanente, para todos os cargos, cópia dos respectivos conselhos.

Entregar no ato da inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

Comprovante de recolhimento da taxa;

Currículo Vitae acompanhado das cópias autenticadas dos respectivos comprovantes, entregue em envelope lacrado contendo o nome do candidato;

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

2.1. Período: **de 15, 16 e 17/01/2014.**
2.2. Horário: **das 08:00 às 12:00 horas.**
2.3. Local: **Sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN.**
Secretaria de Administração
2.4. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador mediante procuração, dentro do prazo estabelecido para inscrição, no local e horário acima descrito:

2.5. No caso de inscrição por procurador, a procuração deverá ser anexada ao pedido de inscrição devendo conter a identificação do Processo Seletivo e o nome do candidato.

2.6. A ficha de inscrição estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2.7. A efetivação da inscrição se dará após o pagamento da taxa correspondente, preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste edital.

2.8. O número de inscrição de cada candidato será disponibilizado no ato de sua inscrição.

2.9. A taxa de inscrição deverá ser recolhida pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, mediante entrega de recibo ao candidato, no qual será mencionado o valor da taxa de inscrição, bem como o cargo ao qual concorrerá e o valor depositado na Conta Corrente nº 71.815-7, Agencia 5684-7 – Banco do Brasil ou Conta Corrente nº 71.813-0, Agencia 5684-7 – Banco Brasil.

2.10. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
2.11. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
2.12. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrições.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de:

3.1.1 Para os cargos de (Pedagogo, Assistente Social, Facilitador de Oficinas de Esportes Cultura e Lazer, Técnico em Radiologia e Auxiliar em Saúde Bucal).

Análise de Currículo Vitae;

3.2. Na análise, será avaliado o curriculum Vitae do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados;

3.2.1 Experiência profissional na área objeto da seleção, (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para cada ano de exercício profissional, limitando-se a 3,0 (cinco) inteiro.

3.2.2. Participação em congressos, palestras, simpósios e formação continuada, específicos na área concorrente (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) ponto para cada evento, limitando-se a 7,0 (sete) inteiro;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para cada um dos critérios seletivos que compõem o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com média 6,0 (seis).

4.2. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética simples dos pontos obtidos, em ordem decrescente de pontuação.

4.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

Maior experiência profissional devidamente comprovada;
Maior nota currículo Vitae;
O candidato mais idoso;

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:
Do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do mesmo, e;

Do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação.

5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município.

5.3. As etapas do Processo Seletivo Simplificado, só terão início efetivo após o decurso do prazo estabelecido no inciso I, bem como do resultado do julgamento do recurso e ciência aos interessados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Comissão de Julgamento designada para esse fim.

6.2. Compete à Comissão:

Deferir ou indeferir as inscrições;
Julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
Aplicar, corrigir e avaliar os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo;
Examinar os títulos e curriculum Vitae dos candidatos,
Julgar os recursos interpostos contra o resultado da seleção;
Elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do Processo Seletivo.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas.

Fica proibida a contratação de candidato que já tenha vínculo empregatício com qualquer Instituição Federal, estadual ou municipal que ultrapasse a carga horaria instituída por lei. Comprovados dos cargos pretendidos e listados no item I deste Edital.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os candidatos classificados serão contratados até o limite das vagas oferecidas neste edital. A contratação dar-se-á na ordem crescente de classificação, observada a disponibilidade orçamentária.

A remuneração e a carga horária dos profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado será a prevista no número “I” das disposições iniciais deste edital.

As situações omissas no presente edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora.

O Resultado parcial será no dia 22 de janeiro de 2014.

O Resultado final será no 24 de janeiro de 2014.

Serra do Mel/RN, 14 de janeiro de 2014

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C0047ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 30/2013

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, VISANDO EQUIPAR A FROTA MUNICIPAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Equipamento e material permanente** VALOR **R$ 89.700,00** DURAÇÃO: **28 de fevereiro de 2014.** DATA DA ASSINATURA: **30 de dezembro de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN.**

Serra do Mel, em 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E6D5B7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 02/2014, no dia 27 de janeiro de 2014 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao município de Serra do Mel, na elaboração de projeto de modernização da administração tributária e de gestão dos setores sociais básicos PMAT, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 14 de janeiro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D1982FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30/2013

Processo Administrativo *N° 120930/2013*
Licitação *N° 30/2013*
Modalidade: *Pregão Presencial*
Tipo: *Menor Preço*
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, visando equipar a frota municipal.
Licitante(es) Declarado(s) vencedor(es): *PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA / CNPJ 04.675.869/0001-97*
Data da Adjudicação: *27 de dezembro de 2013.*
Data da Homologação: *30 de dezembro de 2013.*

Circunstanciado pelo julgamento e resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço realizado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Serra do Mel RN, datado do dia 27 de dezembro de 2013, como também amparado pela Lei 10.520, Lei do Pregão e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial n.º 30/2013 realizado no dia 27 de dezembro de 2013, decorrente de processo administrativo n° 120930/2013 instaurado em 09 de dezembro de 2013, à ***PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º ***04.675.869/0001-97***, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando à **Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, visando equipar a frota municipal**, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel-RN, em 30 de dezembro de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:54E84C39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0328/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N° 12.305.387/0001-73. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 06 (seis) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:B1D55FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0328/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 11.511.020/0001-43. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 06 (seis) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9E9D1D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0371/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Desassoreamento, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DOS CREDORES: BONIFÁCIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 660.211.974-53**. valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:DD5E6E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0014/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de MDF para conserto de carteiras Escolares, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: MADESEL MADEREIRA SERIDO LTDA - EPP, CNPJ: 08.391.891/0001-81.** valor total: R$ 1.274,50 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:C8D7061C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0171/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA, CNPJ N° 01.243.220/0001-09. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 07 (sete) meses e 11 (onze) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:A5009041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0277/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: J F CONSULTORES LTDA - EPP, CNPJ N° 03.203.151/0001-35. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses e 15 (quinze) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:1780D0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0023/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Marinez Barros de Medeiros ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:274B2D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0024/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Claudiana Cândido Feitosa à Clínica Pedro Cavalcanti, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS *DE LUCENA*
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EEF0A088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0025/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para submeterem-se a tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FAB894E4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0010/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 355, de 16 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Fiscalização de Unidades Habitacionais do Município de Serra Negra do Norte/RN:
José Xavier dos Santos - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Kátia Cilene Medeiros de Araújo - Assistente Social;
César Pereira Santana - Psicólogo.

Art. 2º. Os servidores suprarrelacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:87C40775

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0282/2013*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97º da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos Servidores (as):
AILDO DA SILVA PIMENTA, portador do RG nº 3.053.883 e CPFnº054.415.574-27, cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **17/11/2012 a 16/11/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **09/12/2013 até 07/01/2014**.
ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA, portador do RG nº 001.456.624 e CPFnº007.753.824.26, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **20/10/2011 a 19/10/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **16/12/2013 até 14/01/2014**.
ALDINETE FERREIRA DA COSTA, portadora do RG nº 2.527.142 e CPFnº034.533.684.44. Cargo de Técnico de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/11/2012 a 16/11/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **30/12/2013 até 28/01/2014**.
ALMENDROL MONTEIRO DE FARIAS DANTAS, portador do RG nº 1.233.661 e CPFnº762.068.904-49, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde., do período aquisitivo **01/11/2011 a 31/10/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **01/10/2013 até 30/10/2013**.
ANA JACQUELINE MARIZ RAMOS, portadora do RG nº 1.566.594 e CPFnº022.879.084-04, cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo **06/10/2011 a 05/10/2012,** com gozo sugerido iniciando em **01/10/2013 a 30/10/2013**.
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO, portadora do RG nº 5.689.631 e CPFnº008.083.274.10, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/11/2012 a 16/11/2013,** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **19/12/2013 até 02/01/2014** e os demais 15 dias em **21/07/2014 até 04/08/2014.**
ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO, portador do RG nº 2.140.104 e CPF nº 041.215.304-11, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do período aquisitivo **01/12/2011 a 30/11/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **01/11/2013 até 30/11/2013**.
CÉSAR PEREIRA DE SANTANA, portador do RG nº 2.761.221 e CPFnº057.461.224.67, cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **18/02/2012 a 17/02/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **24/06/2013 até 23/07/2013**.
CHARLES LIDENBERGH PEREIRA, portador do RG nº 1.516.301 e CPFnº024.934.374-62, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **01/06/2012 a 31/05/2013**, com o gozo sugerido em **19/08/2013 até 17/09/2013**.
CLARA MONISE SILVA, portadora do RG nº 2.551.823 e CPFnº067.757.174.74, cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do período aquisitivo **10/02/2012 a 09/02/2013**, com gozo sugerido em **02/09/2013 a 01/10/2013**.
DANIEL DE ARAÚJO GUEDES, portador do RG nº 1.983.690 e CPFnº 009.239.484.14, cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo **04/01/2011 a 03/01/2012,** com gozo sugerido iniciando em **09/01/2013 a 07/02/2013**.
DANILO MONTE COSTA, portador do RG nº 1.477.876 e CPFnº914.361.174.53, cargo de Motorista, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/04/2012 a 31/03/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **04/11/2013 até 03/12/2013**.

EDYCARLOS DA SILVA, portador do RG nº 1.477.876 e CPFnº914.361.174.53, cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do período aquisitivo de **01/12/2011 a 30/11/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **01/01/2013 até 30/01/2013**.

ELIENE BATISTA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 903.680 e CPFnº 023.026.624.07, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/05/2012 a 30/04/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **18/11/2013 até 17/12/2013**.

ELIANE CRISTINA PEREIRA, portadora do RG nº 001.024.455 e CPFnº 652.680.324.53, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/05/2012 a 30/04/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **18/03/2013 até 16/04/2013**.

ELISANGELA AZEVEDO DOS SANTOS, portadora RG nº 1.345.557 e CPFnº850.710.994.20, cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/11/2011 a 16/11/2012,** com o gozo sugerido para **01/08/2013 a 30/08/2013**.

ELMAR FERNANDES DOS SANTOS, portador do RG nº 1.322.083 e CPFnº019.917.164-51, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/05/2012 a 30/04/2013,** com o gozo sugerido para **15/08/2013 a 14/09/2013**.

EMANUEL MARIZ FEITOZA, portador do RG nº 2.461.432 e CPF nº 077.465.284.57, cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **05/05/2012 a 04/05/2013**, com gozo sugerido de **01/07/2013 a 30/07/2013**.

EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS, portador do RG nº 1.716.806 e CPFnº033.257.964.60, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/11/2011 a 31/10/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **02/10/2013 até 31/10/2013**.

ERINAILDO GOMES DA SILVA, portador do RG nº 2.298.837 e CPF nº 051.344.174.31, cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **01/04/2012 a 31/03/2013**, com gozo sugerido de **02/09/2013 a 01/10/2013**.

FABRICIA DANTAS DE SOUZA, portadora do RG nº 2.242.788 e CPFnº 051.005.624.55, cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **04/02/2012 a 03/02/2013**, com o gozo sugerido iniciando em **01/04/2013 até 01/05/2013**.

FERNANDA BEZERRA TRIGUEIRO, portadora do RG nº 1.563.922 e CPF nº 009.047.174.10, cargo de Fonoaudióloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **03/01/2012 a 02/01/2013**, com gozo sugerido de **08/07/2013 a 06/08/2013**.

FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.348.667 e CPF nº 071.606.974.13, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **03/01/2012 a 02/01/2013**, com gozo sugerido iniciando a partir de **01/07/2013 a 30/07/2013.**

FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES PEREIRA, portadora do RG nº 1.688.841 e CPFnº 034.124.094.05, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/11/2011 a 16/11/2012,** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **01/04/2013 a 05/04/2013** e os demais 15 dias em **16/09/2013 a 30/09/2013**.

FRANCISCA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 705.318 e CPF nº 444.133.004.91, cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo de **01/01/2012 a 31/12/2012**, com gozo sugerido de **01/05/2013 a 31/05/2013**.

FRANCISCA MARTA FERNANDES, portadora do RG nº 1.191.708 e CPFnº042.149.804-84, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo **01/07/2012 a 30/06/2013,** com gozo sugerido em **02/09/2013 a 01/10/2013**.

FRANCISCO DA COSTA NETO, portador do RG nº 504.604 e CPFnº703.341.104-91, cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do período aquisitivo **30/09/2011 a 29/09/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **01/10/2013 até 30/10/2013**.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, portador do RG nº 1.190.881 e CPFnº914.366.644.20, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/05/2012 a 30/04/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **15/10/2013 até 13/11/2013**.

FRANCISCO GALDINO DA SILVA, portador do RG nº 1.108.965 e CPF nº 761.901.884.00, cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **15/05/12 a 15/05/13,** com gozo sugerido iniciando em **02/07/2013 a 01/08/2013**.

FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR, portador do RG nº 2.056.126 e CPF nº 037.544.374-61, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **04/01/2011 a 03/01/2012,** com gozo sugerido iniciando em **01/07/2013 a 31/07/2013**.

FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR, portador do RG nº 2.056.126 e CPF nº 037.544.374-61, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **04/01/2012 a 03/01/2013,** com gozo sugerido iniciando em **02/12/2013 a 31/12/2013**.

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI, portador do RG nº 1.825.348 e CPFnº049.164.804.90, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **01/12/2011 a 30/11/2012**, com o gozo sugerido iniciando em **02/01/2013 a 11/01/2013.**

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI, portador do RG nº 1.825.348 e CPFnº049.164.804.90, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **01/12/2012 a 30/11/2013**, com o gozo sugerido iniciando em **11/12/2013 a 20/12/2013.**

ISABEL ARAÚJO NETA DA SILVA, portadora do RG nº 593.638 e CPFnº 323.679.104.72, cargo de Auxiliar de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo **01/09/2012 a 31/08/2013,** com gozo sugerido iniciando em **10/09/2013 a 09/10/2013**.

ISABELLI CLAÚDIA DO NASCIMENTO ARANHA, portadora do RG nº 1.825.200 e CPFnº 039.250.824.92, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **03/01/2012 a 02/01/2013** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **21/01/2013 a 04/02/2013** e os demais 15 dias em **16/07/2013 a 30/07/2013**.

JANILDO FERNANDES ARANHA, portador do RG nº 1.817.593 e CPFnº 030.893.644.25, cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/11/2011 a 16/11/2012,** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **18/01/2013 a 01/02/2013** e os demais 15 dias em **16/07/2013 a 30/07/2013**.

JOANA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA, portadora do RG nº 735.744, CPFnº513.143.634.68, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/05/2012 a 30/04/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **18/11/2013 até 17/12/2013**.

JOÃO ARCANJO DA SILVA, portador do RG nº 217.800 e CPFnº 072.227.774.15, cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do período aquisitivo de **2012/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **13/05/2013 até 11/06/2013**.

JOAO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 1.344.495 e CPFnº877.444.574.04, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo **01/11/2012 a 31/10/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **30/12/2013 até 28/01/2014**.

JOÃO MIGUEL BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 1.723.661 e CPF nº 035.156.814.00, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **19/04/2012 a 18/04/2013,** com gozo sugerido no período de **02/10/2013 a 31/10/2013**.

JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.758.030 e CPF nº 007.872.244.64, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **04/01/2011 a 03/01/2012,** com gozo que sugiro no período de **01/08/2013 a 30/08/2013**.

JOSILENE ARAÚJO DOS SANTOS, portadora do RG nº 917.898 e CPFnº007.919.854.66, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do período aquisitivo **01/04/2012 a 31/03/2013,** com gozo sugerido em **01/04/2013 a 01/05/2013**.

KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO, portadora do RG nº 2.310.681 e CPFnº051.894.014.48, cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **17/11/2011 a 16/11/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **14/01/2013 até 13/02/2013**.

LEILANY GOMES DE MEDEIROS, portadora do RG nº 2.473.868 e CPFnº 063.651.454.46, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **01/08/2011 a 31/07/2012,** com o gozo sugerido iniciando em **27/06/2013 até 27/07/2013**.

LORENNA BEZERRA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 2.281.149 e CPFnº 054.238.924.06, cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **05/05/2012 a 04/05/2013,** com o sugerido iniciando em **03/06/2013 até 02/07/2013**.

MARIA DE FATIMA SILVA, portadora do RG nº 903.697 e CPFnº513.144.014.91, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/03/2012 a 28/02/2013**, com gozo sugerido iniciado em **02/09/2013 até 01/10/2013**.

MARTA MARIA DE ARAUJO, portadora do RG nº 903670 e CPFnº028.021.074-45, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo **01/03/2012 a 28/02/2013**, com gozo sugerido em **03/06/2013 a 02/07/2013**.

MICHELINE MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL, portadora do RG nº 2.097.615 e CPF nº 041.893.994-26, cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**,** do período aquisitivo **14/12/2011 a 13/12/2012,** com gozo sugerido no período de **04/11/2013 a 03/12/2013**.

NARA NÚBIA MARIZ, portadora do RG nº 1.803.039 e CPFnº 039.392.154.90, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/01/2012 a 16/01/2013,** com o gozo sugerido iniciando de 15 dias iniciando em **13/02/2013 a 27/02/2013** e os demais 15 dias em **15/07/2013 a 29/07/2013**.

NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA, portador do RG nº 2.706.185 e CPFnº 089.100.994.96, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de **01/02/2012 a 31/01/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **16/07/2013 até 14/08/2013**.

PATRÍCIA VALÉRIA DIAS DOS SANTOS, portadora do RG nº 1.522.936 e CPFnº897.779.211.87, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/02/2012 a 31/01/2013,** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **01/04/2013 a 15/04/2013** e os demais 15 dias em **15/07/2013 a 29/07/2013**.

PHILIPPI ANDERSON DA SILVA ROCHA, portador do RG nº 2.580.681 e CPF nº 083.610.224.06, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **18/04/2012 a 17/04/2013,** com gozo sugerido no período de **01/11/2013 a 30/11/2013**.

RAILSON BEZERRA DA SILVA, portador do RG nº 1.450.412 e CPF nº 037.490.844.32, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **04/01/2012 a 03/01/2013,** com gozo sugerido no período de **02/09/2013 a 01/10/2013**.

REGINALDO AZEVEDO DOS SANTOS, portador do RG nº 2.716.098 e CPF nº 093.274.484.21, cargo de Operador de Sistema de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, do período aquisitivo **14/03/2011 a 13/03/2012,** com gozo sugerido no período de **02/05/2013 a 31/05/2013**.

ROBERVAL TOMAZ DOS SANTOS, portador do RG nº 920.679 e CPFnº041.969.194.48, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo **06/07/2011 a 05/07/2012,** com gozo sugerido em **02/01/2013 a 01/02/2013**.

ROZELEIDE MARIA DE ARAUJO DESSOLES, portadora do RG nº 1.244.482 e CPFnº785.241.134-72, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/06/2012 a 31/05/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **16/12/2013 até 14/01/2014**.

SANDRA DANTAS DA SILVA, portadora do RG nº 1.114.547 e CPFnº673.853.034.04, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **01/06/2012 a 31/05/2013,** com o gozo sugerido iniciado em **16/12/2013 até 14/01/2014**.

SEBASTIÃO TOMÁS DA SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 2.534.837 e CPFnº 066.438.434-05, cargo de Atendente de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **17/11/2011 a 16/11/2012,** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **18/01/2013 a 01/02/2013** e os demais 15 dias em **16/07/2013 a 30/07/2013**.

SUERDA BATISTA DE FARIA, portadora do RG nº 2.108.688 e CPFnº048.640.714.46, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/06/2012 a 31/05/2013,** com o gozo sugerido iniciando em **15/12/2013 até 13/01/2014**.

VILMA LINHARES DE MEDEIROS SILVA, portadora do RG nº 1.525.526 e CPFnº 668.807.264.53, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo **01/11/2011 a 31/10/2012,** com o gozo sugerido de 15 dias iniciando em **01/02/2013 a 15/02/2013** e os demais 15 dias em **01/08/2013 a 15/08/2013**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de Dezembro de 2013

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4223770D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0011/2014

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SEVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar **JOÃO ADRIANO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 812.633.254-91, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.254.801 - SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **MOTORISTA** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7BC46ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 01 (primeiro) de janeiro a 30 (trinta) de janeiro de 2014, a (o) Servidor (a) Público (a) MunicipalALEX BRAZ GALDINO, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, CPF Nº 073.897.654-70, RG Nº 2.699.457 SSP/RN, lotado (a) na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 08 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:48295FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2014.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início acontar do dia 01 (primeiro) de janeiro a 30 (trinta) de janeiro de 2014, a (o) Servidor (a) Público (a) MunicipalPAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 053.593.694-00, RG Nº 2.369.004 SSP/RN, lotado (a) na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 08 de janeiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:50424ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 14 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** MANOEL MARCILIO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.817.704-53, portador da cédula de identidade nº 1.403.759 SSP/RN, para o cargo de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DE SOUZA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a sete de janeiro.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:40A831F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da sua Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2014**, tipo Menor Preço por item: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TANGARÁ.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **28 de janeiro de 2014, às 08:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Tangará/RN, Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: n**a Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Av. Miguel Barbosa, nº 548, centro**
Tangará/RN, CEP: 59.240-000. Informações pelo e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com

Tangara/RN, 13 de janeiro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente Cpl

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:7038C4A6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da sua Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2014**, tipo Menor Preço por item: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL aquisição de materiais de informática para todas as Secretarias Municipais de Tangará.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **28 de janeiro de 2014, às 14:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Tangará/RN, Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: n**a Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Av. Miguel Barbosa, nº 548, centro**
Tangará/RN, CEP: 59.240-000. Informações pelo e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com

Tangara/RN, 13 de janeiro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial/presidente da Cpl

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:5FF9F64F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2014**, tipo Menor Preço por Lote: OBJETO: **Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente para todas as Secretarias Municipais de Tangará/RN.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **29 de janeiro de 2014, às 8:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Tangará/RN, Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: n**a Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Av. Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. Informações pelo e-mail:** fabiopmtcontrol@gmail.com

Tangara/RN, 13 de janeiro de 2014.

FABIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial/Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:03F77064

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2014**, tipo Menor Preço por item: OBJETO: **Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as Secretarias Municipais de Tangará/RN inclusive para as escolas municipais e Creche.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **30 de janeiro de 2014, às 8:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Tangará/RN, Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: n**a Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Av. Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. Informações pelo e-mail:** fabiopmtcontrol@gmail.com

Tangara/RN, 13 de janeiro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial/presidente da Cpl

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:7367EEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO E A CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 042/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado de julgamento e a convocação das empresas que ficaram na segunda colocação nos referidos itens, referente ao Pregão Presencial SRP N° 042/2013, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E APOIO NA PIPETAGEM DE REAGENTES E AMOSTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, conforme segue: Licitante Inabilitada: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Motivos se encontram nos autos. Licitantes Vencedoras: CRM COMERCIAL LTDA – ME – Itens: 05, 07, 23, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 69, 84, 85, 87, 92, 126, 129, 131 e 132; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Itens: 09, 11, 14, 15, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 58, 61, 63, 64, 70, 77, 78, 79, 81, 88, 89, 104, 105, 106, 108, 117, 121, 123, 124, 125 e 127; KIREI TECNOLAB LTDA – ME – Itens: 01, 04, 13, 16, 18, 30, 56, 57, 60, 62, 68, 71, 72, 73 e 82; PHOSPODONT LTDA – Itens: 02, 03, 06, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 48, 55, 59, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 86, 90, 91, 95, 97, 99, 102, 111, 114, 115, 116, 119, 122 e 128. Itens Fracassados: 109 e 110. Itens Remanejados: 08, 10, 20, 21, 80, 83, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 103, 107, 112, 113, 118, 120, 130, 133 e 134 para as empresas PHOSPODONT LTDA; CRM COMERCIAL LTDA – ME e DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ficando assim convocadas estas empresas para uma nova negociação no dia 20/01/2014 às 11h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

Tibau do Sul/RN, 14/01/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/pmts.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:A7E2A26A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a empresa **NATAL PRINTER LTDA - ME, CNPJ: 08.967.857/0001-97,** com sede a Rua Sandoval Tavares Guerreiro, 60 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, cujo objeto Contratação de empresa especializada em envelopamento de faturas para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2014, pelo valor estimado de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), com

fundamento no artigo 24, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 13 de janeiro de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Saae

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:B12AD14A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ: **08.324.196/0001-81,** com sede na **Rua Mermoz, 150 - Baldo – Natal/RN**, realizar o **fornecimento de energia elétrica ao prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e em toda rede do sistema de abastecimento de água do município de Touros/RN, no exercício de 2014**, pelo valor total estimado de R$ 620.00,00 (seiscentos e vinte mil reais), a ser pago mensalmente conforme utilização do serviço, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 10 de janeiro de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Saae

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:24C2193C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 – FMAS-PVV

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 001/2014, objetivando: a **locação de um veículo do tipo VAN para o transporte de pessoas carentes deste município a capital do estado do Rio Grande do Norte (ida e/ou volta)**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 27/01/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08h00min as 12h00min.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:756D351D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2014, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, sendo: limpeza de vias públicas municipais, com o fornecimento da mão-de-obra e maquinário adequado para a execução dos serviços de limpeza e manutenção manual com o recolhimento e remoção adequada dos resíduos nos seguintes locais: praças, ruas, avenidas, canteiros centrais, passeios públicos, guias, bueiros e sarjetas, prédios públicos municipais e em demais logradouros públicos onde os serviços se fizerem necessários, assim como poldação de arvores e recolhimento dos resíduos.. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 14 de janeiro de 2014.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B83A28A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000007/2013.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0007/2013 – ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO PAULO DO POTENGI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 0007/2013.

Licitação: 000007/13 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
32 - C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA						
CNPJ: 15.052.431/0001-79						
AV. MOEMA TINÔCO DA CUNHA LIMA, 3025 – PAJUÇARA						
NATAL/RN						
Email: mercantilpopular13@hotmail.com						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	006.001.013	COLORIFICO	KG	200	1,89	378,00
10	006.001.002	ALHO	KG	47	10,99	516,53
20	006.001.026	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA PACOTE DE 40	KG	3.550	4,59	16.294,50
22	006.001.027	SAL REFINADO IODADO	KG	480	0,69	331,20
					Valor Total Geral:	17.520,23
92 - J AZEVEDO & FATIMA LTDA – ME						
CNPJ:41.005.588./0001-53						
RUA BENTO URBANO, 64 – CENTRO						
SÃO PAULO DO POTENGI/RN						
Email:						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

12	006.001.031	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 COM FERMENTO ENRI	KG	50	2,19	109,50
15	006.002.003	JERIMUM DE LEITE	KG	2.410	1,10	2.651,00
19	006.001.025	PREPARADO PARA CALDO DE CARNE	KG	81	7,90	639,90
					Valor Total Geral:	3.400,40
128 - WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ: 07.018.761/0001-10						
AV. ANTÔNIO BASÍLIO, 3006 – LAGOA NOVA						
NATAL/RN						
Email: universalcomercialltda@yahoo.com						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.008	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	KG	4.450	3,38	15.041,00
2	006.001.005	ARROZ- PARABOLIZADO POLIDO TIPO 2 LONGO F	KG	6.480	1,89	12.247,20
3	006.001.006	ARROZ POLIDO PARBOLIZADO TIPO 1	KG	2.700	1,95	5.265,00
5	006.001.009	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK	KG	4.450	2,90	12.905,00
6	006.002.005	CEBOLA BRANCA, MÉDIA	KG	2.500	1,75	4.375,00
7	006.002.004	CENOURA MÉDIA	KG	3.790	1,69	6.405,10
9	006.001.062	AÇUCAR REFINADO	KG	15.060	1,67995	25.300,00
11	006.001.015	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA	KG	7.380	1,25	9.225,00
14	006.001.030	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO/CEVADA/AVEIA	KG	636	6,78	4.312,08
16	006.001.018	LEITE INTEGRAL EM PÓ	KG	7.790	11,19	87.170,10
17	006.001.020	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	LTR	1.638	3,19	5.225,22
23	006.001.028	TEMPERO CASEIRO COMPLETO	LTR	600	2,49	1.494,00
24	006.003.001	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E DESSECADAKG		790	9,49	7.497,10
25	006.001.037	FARINHA DE MANDIOCA PRIMEIRA QUALIDADE	KG	4.225	2,67	11.280,75
27	006.001.021	OVOS DE GALINHA TIPO A GRANDE BRANCO	KG	3.400	5,49	18.666,00
28	006.001.003	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 400 G	KG	1.488	6,35	9.448,80
Valor Total Geral:						235.857,35
166 - QUALLITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP						
CNPJ: 08.806.399/0001-04						
AV. CAPITÃO MOR-GOUVEIA, 3005 – CANDELÁRIA ll BOX 1 E 1A MP V						
NATAL/RN						
Email: qualityltda@hotmail.com						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.002.006	BATATA INGLESA	KG	2.300	1,70	3.910,00
13	006.003.015	CORTES DE FRANGO CONGELADO - PEITO	KG	9.990	5,87	58.641,30
18	006.001.019	MACARRÃO ESPAGUETTE FINO	KG	12.100	2,17	26.257,00
21	006.002.008	REPOLHO BRANCO, MÉDIO.	KG	2.160	2,45	5.292,00
26	006.001.023	POLPA DE TOMATE	KG	1.384	3,05	4.221,20
29	006.001.101	POLPA DE FRUTAS/ SABORES VARIADOS.	KG	29.200	2,15	62.780,00
					Valor Total Geral:	161.101,50
					Valor Total da Licitação:	417.879,48

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:361707AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000008/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 0008/2013 – ENCARTE
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO PAULO DO POTENGI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 0008/2013.

Licitação: 000008/13 PREGÃO PRESENCIAL						
32 - C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA						
CNPJ: 15.052.431/0001-79						
AV. MOEMA TINÔCO DA CUNHA LIMA, 3025 – PAJUÇARA NATAL/RN						
Email: mercantilpopular13@hotmail.com						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.006.010	AZEITONA VERDE EM CAROÇO PACOTE COM 400	KG	10	3,78	37,80
3	006.001.003	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 400 G	KG	700	4,79	3.353,00
5	006.001.043	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO	UND	150	1,78	267,00
7	006.001.002	ALHO	KG	150	8,98	1.347,00
9	006.001.032	AVEIA EM FLOCOS FINOS	KG	200	3,58	716,00
13	006.001.065	BATATA PALHA	KG	500	11,89	5.945,00
14	006.001.008	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	KG	2.500	3,65	9.125,00
16	006.001.066	CAFÉ TORADO E MOÍDO PCT DE 250GR	KG	300	7,99	2.397,00
22	006.001.070	CARNE MOÍDA, MÚSCULO, VERDE.	KG	6.000	4,19	25.140,00
29	006.001.013	COLORIFICO	KG	150	2,79	418,50
31	006.001.073	ERVILHA E MILHO VERDE LATA COM 500GR.	KG	500	5,49	2.745,00
32	006.001.074	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 370G.	LTR	300	3,19	957,00
36	006.001.038	FLOCOS DE MILHO 500G	KG	3.500	1,15	4.025,00
40	006.001.080	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM C/200GR	KG	200	12,17	2.434,00
44	006.001.083	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR.	KG	3.500	2,17	7.595,00
49	006.001.084	MILHO PARA PREPARO DE MANGUZÁ, PCT COM 5	KG	200	1,49	298,00
52	006.001.086	PÃO SEDA PARA CACHORRO QUENTE	KG	20.000	3,89	77.800,00
61	006.001.026	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA PACOTE DE 40	KG	500	3,13	1.565,00
63	006.001.092	RAPADURA PRETA C/ 400GR	KG	100	2,14	214,00
64	006.001.093	REFRIGERANTE DE COLA DE 2 LITROS	UND	1.800	2,25	4.050,00
69	006.001.097	SALSICHA HOT-DOG	KG	500	3,97	1.985,00
70	006.001.098	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EMBALAGE	LTR	200	2,37	474,00
					Valor Total Geral:	152.888,30
128 - W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ: 07.018.761/0001-10						

AV. ANTÔNIO BASÍLIO, 3006 – LAGOA NOVA NATAL/RN						
Email: universalcomercialltda@yahoo.com						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.001.064	AÇÚCAR TRITURADO DE 1 KG	KG	4.500	1,59	7.155,00
8	006.001.006	ARROZ POLIDO PARBOLIZADO TIPO 1	KG	4.500	1,95	8.775,00
15	006.001.009	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK	KG	2.500	3,67	9.175,00
17	006.001.046	CALDO DE GALINHA CX/24 X 19G - 2 TABLETES	CX	150	4,79	718,50
18	006.003.001	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E DESSECADA	KG	3.000	9,47	28.410,00
20	006.001.068	CARNE DE 2ª COM OSSO, VERDE.	KG	3.000	6,95	20.850,00
21	006.001.069	CARNE DE CHARQUE, SALGADA, CURADA DESSE	KG	3.000	9,48	28.440,00
28	006.002.010	COENTRO	KG	2.500	0,45	1.125,00
30	006.001.049	CREME DE LEITE	LTR	600	5,00	3.000,00
33	006.001.075	FARINHA DE TRIGO 1ª QUALIDADE C/ FERMENTO	KG	300	1,88	564,00
34	006.001.076	FARINHA DE TRIGO 1ª QUALIDADE S/FERMENTO	KG	300	1,75	525,00
35	006.001.036	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	1.000	2,97	2.970,00
41	006.001.081	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200GR.	KG	2.000	11,44	22.880,00
46	006.001.044	MARGARINA VEGETAL COM SAL C/ 500G	KG	700	4,16	2.912,00
50	006.001.085	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL	LTR	600	3,19	1.914,00
60	006.001.091	PRESUNTO DE PERU	KG	500	12,99	6.495,00
62	006.007.001	QUEIJO MUSSARELA(FATIADO)	KG	500	12,98	6.490,00
65	006.001.094	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2 LITROS	UND	1.800	2,07	3.726,00
66	006.001.095	REFRIGERANTE DE LARANJA DE 2 LITROS	UND	1.800	2,09	3.762,00
68	006.001.096	SAL REFINADO DE 1ª QUALIDADE, IODADO C/ 1 K	KG	430	0,43	184,90
71	006.001.099	TEMPERO PARA CARNE, LEGUMES E ARROZ VER	KG	100	9,98	998,00
75	006.001.050	LEITE CONDENSADO 250ML	LTR	200	4,62	924,00
					Valor Total Geral:	161.993,40
Licitação: 000008/13 PREGÃO PRESENCIAL						
166 - QUALLITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP						
CNPJ: 08.806.399/0001-04						
AV. CAPITÃO MOR-GOUVEIA, 3005 – CANDELÁRIA ll BOX 1 E 1A MP V NATAL/RN						
Email: qualityltda@hotmail.com						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.006.007	ABACAXI	KG	2.000	0,85	1.700,00
6	006.002.011	ALFACE LISA	MOLH.	250	0,74	185,00
10	006.006.002	BANANA	KG	4.000	0,99	3.960,00
11	006.006.009	BATATA DOCE	KG	2.000	1,18	2.360,00
12	006.002.006	BATATA INGLESA	KG	2.000	1,69	3.380,00
19	006.001.067	CARNE DE 1ª SEM OSSO, VERDE.	KG	250	11,89	2.972,50
23	006.002.005	CEBOLA BRANCA, MÉDIA	KG	2.000	1,74	3.480,00
24	006.002.004	CENOURA MÉDIA	KG	2.000	1,64	3.280,00
25	006.001.071	CHÁ EM CAIXA COM 10 PACOTES DE 20GR.	KG	30	9,80	294,00
26	006.002.007	CHUCHU MÉDIO	KG	900	1,20	1.080,00
27	006.001.072	CÔCO SECO, GRANDE	KG	300	0,80	240,00
37	006.001.077	JERIMUM CABOCLO, MÉDIO	KG	60	1,59	95,40
38	006.001.078	JERIMUM DE LEITE, MÉDIO	KG	60	1,59	95,40
39	006.001.079	LARANJA PÊRA, GRANDE, LISA.	KG	3.000	1,38	4.140,00
42	006.001.082	MACAXEIRA	KG	1.200	2,09	2.508,00
43	006.006.005	MAÇÃ NACIONAL DE 1ª, BOA QUALIDADE	KG	500	3,18	1.590,00
45	006.006.003	MAMÃO FORMOSA, GRANDE.	KG	1.200	0,80	960,00
47	006.006.006	MELANCIA	KG	1.200	0,65	780,00
48	006.006.004	MELÃO ESPANHOL, MÉDIO.	KG	1.200	1,20	1.440,00
51	006.001.021	OVOS DE GALINHA TIPO A GRANDE BRANCO	KG	12.000	4,88	58.560,00
53	006.003.009	PEITO DE FRANGO INDIVIDUAL, CONGELADO.	KG	5.000	6,23	31.150,00
54	006.002.002	PIMENTÃO VERDE GRANDE	KG	500	1,60	800,00
55	006.001.024	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	KG	1.000	3,65	3.650,00
56	006.001.087	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA	KG	1.000	2,63	2.630,00
57	006.001.088	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ	KG	1.000	3,54	3.540,00
58	006.001.089	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ	KG	1.000	2,65	2.650,00
59	006.001.090	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA	KG	1.000	2,61	2.610,00
67	006.002.008	REPOLHO BRANCO, MÉDIO.	KG	60	2,05	123,00
72	006.002.001	TOMATE SM 16, GRAÚDO	KG	2.000	2,08	4.160,00
73	006.001.100	UVA PASSA S/ CAROÇO EMBALAGEM COM 200 G	KG	5	9,00	45,00
74	006.001.059	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM C/500 ML.	LTR	200	0,68	136,00
					Valor Total Geral:	144.594,30
					Valor Total da Licitação:	459.476,00

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:37E17109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2013.

ANEXO DA ÀTA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INTERESSADO: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2013.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica do Município.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Formação de Registro de Preços para futura aquisição, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 11/04/2013. e 25/05/2013.

Licitação:	000019/13 PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1
51 - PHOSPODONT LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.001	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CPR	200.000	0,02	4.000,00

7	008.002.005	ATENOLOL 100 MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
9	008.001.084	ATENOLOL 50MG CX C/420	CPR	180.000	0,03	5.400,00
13	008.001.042	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	FRCO	300	0,49	147,00
15	008.002.008	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	1.200.000	0,02	24.000,00
18	008.002.011	CEFALEXINA SUSP 60MG/ML	FRCO	1.800	1,81	3.258,00
20	008.002.013	CETOCONAZOL CREME	BISN	1.800	0,95	1.710,00
30	008.002.019	DICLOFENACO INJ 75 MG/3ML	FRCO	500	0,25	125,00
34	008.001.240	DIPIRONA SODICA GTS-10ML	FRCO	3.600	0,44	1.584,00
40	008.001.059	ESPIROLACTONA 100MG	CPR	180.000	0,19	34.200,00
55	008.001.050	LORATADINA 10MG	CPR	10.000	0,04	400,00
57	008.002.037	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML	FRCO	3.600	0,60	2.160,00
64	008.001.242	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR	BISN	3.600	1,36	4.896,00
65	008.002.043	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	FRCO	2.400	1,21	2.904,00
66	008.002.044	MICONAZOL CREME VAG 2%	BISN	1.200	1,93	2.316,00
71	008.002.048	NIMESULIDA GTS	FRCO	1.800	0,64	1.152,00
77	008.002.050	PARACETAMOL 750MG	CPR	240.000	0,04	9.600,00
78	008.001.047	PERMETRINA 1% PEDICULICIDA	FRCO	120	4,62	554,40
83	008.002.051	RANITIDINA 150MG	UND	60	0,06	3,60
84	008.001.078	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOLUÇ	SHC	600	0,32	192,00
90	008.002.054	SULFATO FERROSSO SOL. ORAL 125MG/ML	FRCO	3.600	0,45	1.620,00
94	008.001.035	INSULINA HUMALOG MIX 25MG CX/5 REFRIS	CX	100	158,99	15.899,00
						Valor Total Geral: 119.721,00

81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	008.001.241	DEXAMETASONA CREME 0,1-15G	BISN	2.400	0,55	1.320,00
29	008.002.018	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML	FRCO	2.400	0,83	1.992,00
54	008.002.036	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25	CPR	400	0,46	184,00
58	008.002.038	METFORMINA 500 MG	CPR	240.000	0,06	14.400,00
59	008.002.039	METFORMINA 850MG CX C/1000	CPR	360.000	0,06	21.600,00
74	008.001.077	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	FRCO	360	4,32	1.555,20
99	008.001.038	AGULHA P/INSULINA CX/100	CX	60	4,20	252,00
100	008.002.058	INSULINA REGULAR	FRCO	250	17,50	4.375,00
						Valor Total Geral: 45.678,20

86 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	008.002.010	CEFALEXINA 500MG	CPR	150.000	0,10	15.000,00
23	008.001.044	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
48	008.002.030	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/400	CPR	240.000	0,02	4.800,00
49	008.002.031	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	CPR	1.800	0,02	36,00
69	008.002.046	NIFEDIPINO 20MG RETARD	CPR	240.000	0,04	9.600,00
81	008.001.247	PREDNISONA 5MG	CPR	48.000	0,03	1.440,00
						Valor Total Geral: 33.036,00

88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	008.001.054	ATENOLOL 25MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
68	008.001.085	NIFEDIPINO 10MG	CPR	96.000	0,03	2.880,00
82	008.001.061	PROPRANOLOL 40MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
86	008.002.052	SECNIDAZOL 1G	CPR	3.200	0,36	1.152,00
						Valor Total Geral: 12.432,00

111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	008.001.041	BROMOPRIDA GTS	FRCO	600	2,25	1.350,00
16	008.002.009	CAPTOPRIL 50MG	CPR	960.000	0,02	19.200,00
21	008.002.002	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	120.000	0,02	2.400,00
22	008.002.014	CINARIZINA 25MG	CPR	48.000	0,03	1.440,00
25	008.002.016	DELTAMETRINA EMULSÃO	FRCO	600	2,52	1.512,00
28	008.001.073	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CPR	24.000	0,02	480,00
31	008.002.020	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
33	008.002.021	DIPIRONA INJ. 500 MG/ML	FRCO	600	0,29	174,00
35	008.002.022	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	8.000	1,00	8.000,00
36	008.001.056	ENALAPRIL 10MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
37	008.001.057	ENALAPRIL 20 MG	CPR	240.000	0,03	7.200,00
38	008.001.074	ERITROMICINA 500MG	CPR	12.000	0,25	3.000,00
39	008.002.024	ERITROMICINA SUSP. ORAL	FRCO	1.200	1,91	2.292,00
42	008.002.025	ESTROGENO CONJUGADO CREME VAGINAL	BISN	2.400	11,00	26.400,00
43	008.002.026	ESTROGENO CONJUGADOS COMP.	UND	12.600	0,37	4.662,00
45	008.002.028	FENOTEROL GTS	FRCO	240	1,15	276,00
50	008.002.032	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	UND	240.000	0,02	4.800,00
52	008.002.034	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50	CPR	2.000	1,50	3.000,00
53	008.002.035	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25	CPR	120	1,30	156,00
61	008.001.052	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	F/AMP	360	0,16	57,60
62	008.002.041	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML INJ.	FRCO	360	0,43	154,80
72	008.002.049	NISTATINA CREME VAG.	BISN	2.400	1,30	3.120,00
73	008.001.076	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI-60ML	FRCO	600	1,40	840,00
79	008.001.072	POLIVITAMÍNICO SUSP ORAL	FRCO	2.400	1,23	2.952,00
80	008.001.083	PREDNISONA 20MG	CPR	48.000	0,06	2.880,00
89	008.001.049	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
91	008.001.075	TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAG-60	BISN	1.200	6,20	7.440,00
92	008.001.033	INSULINA LEVEMIR FLEX P CANETA 3ML	CX	60	220,00	13.200,00
93	008.001.034	INSULINA NOVORRAPID FLEX PEN CANET 3 ML	UND	120	31,99	3.838,80
95	008.001.036	INSULINA HUMALOG MIX 50MG CX/5 REFIS	CX	100	160,00	16.000,00
96	008.002.055	INSULINA APIDRA FLEX PEN CANETA 3ML	UND	60	23,00	1.380,00
97	008.001.037	INSULINA LANTUS FLEX PEN CANETA 3ML	UND	200	99,99	19.998,00
98	008.002.057	INSULINA NOVOLIN N 3ML CX/5 REFIS	CX	140	98,50	13.790,00
101	008.002.059	INSULINA LANTUS FRASCO	FRCO	120	100,00	12.000,00
102	008.002.060	INSULINA LANTUS REFIL	FRCO	150	89,00	13.350,00
103	008.002.061	HUMOLINUS NPH REFIL	CX	80	20,00	1.600,00
104	008.001.274	AGULHA ULTRAFINE III 0,25/5MM CX /100 UND	CX	40	76,00	3.040,00

105	008.002.062	INSULINA APIDRA REFIL 3MLCX/05 UND	CX	80	35,00	2.800,00
106	008.002.063	LANTUS SOLOSTAR REFIL 3ML	CX	60	104,00	6.240,00
107	008.002.064	AGULHA ULTRAFINE III 0,25/8MM CX/100	CX	40	71,00	2.840,00
						Valor Total Geral: 225.863,20
317 - DROGAFONTE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.001.039	ALBENDAZOL 400MG	CPR	12.000	0,22	2.640,00
3	008.001.040	ALBENDAZOL SUSP 40/ML-10ML	FRCO	1.200	0,91	1.092,00
4	008.002.003	ALENDRONATO 70 MG	CPR	30.000	0,33	9.900,00
5	008.002.004	AMOXCILINA 500 MG	CAP	150.000	0,06	9.000,00
6	008.001.071	AMOXACILINA SUSP 50MG / ML-50ML	FRCO	20.000	1,07	21.400,00
10	008.002.006	AZITROMICINA 500	CPR	18.000	0,39	7.020,00
11	008.002.007	BENZILPENICILINA 1.200.000UI AMP/4ML	FRCO	2.000	0,49	980,00
12	008.001.043	BENZILPENICILINA 400.000 UI PROCAÍNA AMP/4MLFRCO		1.000	0,59	590,00
19	008.002.012	CETOCONAZOL 200 MG CX C/10	CPR	24.000	0,08	1.920,00
24	008.002.015	COMPLEXO B COMP.	CPR	24.000	0,04	960,00
27	008.002.017	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRCO	1.800	0,88	1.584,00
32	008.001.055	DIGOXINA 0,25MG CX C/500	CPR	120.000	0,03	3.600,00
41	008.001.058	ESPIROLACTONA 25MG	CPR	180.000	0,10	18.000,00
44	008.001.051	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONGESTREL 0,15	CPR	25.200	0,03	756,00
46	008.001.243	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	3.000	0,17	510,00
47	008.001.060	FUROSEMIDA 40MG	CPR	30.000	0,03	900,00
51	008.002.033	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL	FRCO	1.200	0,78	936,00
56	008.001.082	MEBENDAZOL 100MG	CPR	18.000	0,03	540,00
60	008.002.040	METILDOPA 250MG	CPR	180.000	0,08	14.400,00
63	008.002.042	METRONIZADOL 250MG	CPR	48.000	0,05	2.400,00
67	008.002.045	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	BISN	3.000	0,74	2.220,00
70	008.002.047	NIMESULIDA 100MG	CPR	120.000	0,03	3.600,00
75	008.001.046	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 490	CAP	120.000	0,04	4.800,00
76	008.001.246	PARACETAMOL 200MG 15ML	FRCO	4.800	0,46	2.208,00
85	008.001.079	SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML-60 ML	FRCO	1.200	0,79	948,00
87	008.002.053	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP	FRCO	2.400	0,75	1.800,00
88	008.001.048	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROP 80MG	CPR	36.000	0,05	1.800,00
						Valor Total Geral: 116.504,00
						Valor Total da Licitação.....553.234,40

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:2604D312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000033/2013.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de material médico hospitalar Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário da FEMURN, Edição de 26/06/2013.

51 - PHOSPODONT LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	008.001.309	BATERIA P/ DETECTOR FETAL PORTÁTIL MD 700	UND	20	11,20	224,00
16	008.001.300	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4%	LTR	6	13,41	80,46
					Valor Total Geral:	304,46
88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	008.001.262	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM PCTE/10	UND	240	3,01	722,40
13	008.001.180	CAIXA P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 L	UND	240	1,86	446,40
19	008.001.313	DEPOSITO DESCARTÁVEL PARA LAMINA	UND	12.000	0,24	2.880,00
58	008.001.332	TERMOMETRO CLÍNICO	UND	20	3,63	72,60
					Valor Total Geral:	4.121,40
111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.001.213	ABAIXADOR DE LINGUA PCTE C/100UNID	UND	200	2,10	420,00
2	008.001.306	AGUA BIODESTILADA INJETÁVEL 10 ML	UND	2.500	0,08	200,00
3	008.001.215	AGUA OXIGENADA 10 VOL-1 LT	LTR	240	2,20	528,00
5	008.001.259	AGULHA 13X3,8 CX/100	UND	2.000	0,05	100,00
6	008.001.177	ALCOOL ABSOLUTO VIDRO ÂMBAR (REGMS)	LTR	240	7,24	1.737,60
7	008.001.119	ALCOOL GEL 70% -500 ML	UND	700	3,36	2.352,00
8	008.001.308	ALMOTOLIA FRASCO DE CONSERVAÇÃO - COR M	UND	50	2,12	106,00
12	008.001.133	CAIXA P/ MATERIAL PERFURO-CORANTE 13 L	UND	360	2,58	928,80
14	008.001.129	CÁLICE P/ PARACITOLÓGICO-VIDRO	UND	150	9,26	1.389,00
17	008.001.311	COLETOR DE URINA ESTÉRIL 500ML	UND	2.800	0,17	476,00
22	008.001.134	ESPÁTULA DE AYRE PCTE/100	UND	144	3,00	432,00
23	008.001.263	ESPÉCULA VAGINAL G	UND	1.080	0,81	874,80
24	008.001.136	ESPECULA VAGINAL M	UND	9.600	0,81	7.776,00
25	008.001.315	ESPECULA VAGINAL P	UND	9.600	0,71	6.816,00
26	008.001.316	ESTETOSCÓPIO	UND	20	5,50	110,00
28	008.001.184	FITA P/ AUTOCLAVE	UND	300	1,85	555,00
29	008.001.317	FRALDAS GERIÁTRICA G PCTE/08	UND	70.000	0,60	42.000,00
30	008.001.318	GEL P/ ECG GALÃO 5L	UND	80	13,75	1.100,00
31	008.001.139	GLICOSÍMETRO	UND	400	21,50	8.600,00

32	008.001.123	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100	UND	80	9,50	760,00
33	008.001.124	LÂMINA DE BISTURI Nº23 CX/100	UND	100	9,38	938,00
35	008.001.320	LIDOCAINA GEL	UND	80	1,61	128,80
39	008.001.323	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UND	15	89,60	1.344,00
40	008.001.324	OSTOCÓPIO	UND	10	260,00	2.600,00
43	008.001.141	PVP -I LITRO	LTR	200	9,99	1.998,00
44	008.001.267	SCALP 19	UND	400	0,10	40,00
45	008.001.143	SCALP 21	UND	400	0,10	40,00
46	008.001.144	SCALP 23	UND	400	0,10	40,00
47	008.001.145	SCALP 25	UND	400	0,10	40,00
48	008.001.284	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UND	600	0,95	570,00
49	008.001.285	SONDA FOLEY 2VIAS N16	UND	600	0,95	570,00
50	008.001.286	SONDA FOLEY 2VIAS N.18	UND	600	0,95	570,00
51	008.001.325	SONDA FOLEY Nº 20	UND	600	0,95	570,00
52	008.001.326	SONDA FOLEY Nº 22	UND	400	0,95	380,00
56	008.001.330	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX/24	CX	600	34,16	20.496,00
57	008.001.331	TENSIÔMETRO	UND	20	26,00	520,00
59	008.001.152	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR PCT/100	PCT	8.400	4,33	36.372,00
					Valor Total Geral:	144.478,00

130 - CRM COMERCIAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	008.001.307	AGULHA 40X20	UND	300	0,04	12,00
10	008.001.178	BOLSA PARA COLOSTOMINA 30MM PCTE/10	UND	240	2,97	712,80
21	008.001.182	EQUIPO MACROGOTAS	UND	600	0,57	342,00
27	008.001.183	FITA HOSPITALAR	UND	380	1,69	642,20
53	008.001.327	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10 DE ALIVIO	PCT	600	4,13	2.478,00
55	008.001.329	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10 DE ALÍVIO	PCT	600	4,41	2.646,00
					Valor Total Geral:	6.833,00

142 - F A B DE ASSIS - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	008.001.310	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO	UND	30	3,56	106,80
34	008.001.319	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 100%	UND	380	4,93	1.873,40
36	008.001.321	MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UND	UND	8.400	0,07	588,00
38	008.001.322	NEGATOSCÓPIO	UND	8	322,50	2.580,00
42	008.001.125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM	UND	480	20,70	9.936,00
					Valor Total Geral:	15.084,20

331 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	008.001.312	CUBA RIM	UND	10	3,50	35,00
20	008.001.314	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO	UND	240	0,22	52,80
41	008.001.266	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM	UND	500	32,00	16.000,00
54	008.001.328	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10 DE ALIVIO	PCT	600	4,33	2.598,00
					Valor Total Geral:	18.685,80
					Valor Total da Licitação:	189.506,86

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:996590A8

